

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONGLOMERADO  
PRUDENCIAL***

**30 de junho de 2019 e 2018**



**MERCANTIL  
DO BRASIL**

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

Em R\$ Mil

| ATIVO   | MB Prudencial    |                  | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | MB Prudencial    |                  |
|---|------------------|------------------|---|------------------|------------------|
|   | 2019             | 2018             |   | 2019             | 2018             |
| <b>CIRCULANTE</b> .....   | <b>5.733.110</b> | <b>5.044.588</b> | <b>CIRCULANTE</b> .....   | <b>2.611.472</b> | <b>2.223.161</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b> .....   | <b>578.006</b>   | <b>435.837</b>   | <b>DEPÓSITOS (Nota 11.1.)</b> .....   | <b>1.635.701</b> | <b>1.344.793</b> |
| <b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4.)</b> .....                              | <b>1.610.056</b> | <b>640.593</b>   | Depósitos à Vista .....   | 276.804          | 233.060          |
| Aplicações no Mercado Aberto .....  | 1.580.261        | 600.051          | Depósitos de Poupança .....   | 194.214          | 181.577          |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros .....  | 29.795           | 40.542           | Depósitos Interfinanceiros .....  | 28.939           | 41.122           |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5.)</b> ..... | <b>230.087</b>   | <b>266.588</b>   | Depósitos a Prazo .....   | 1.135.744        | 889.034          |
| Carteira Própria .....  | 184.871          | 173.888          | <b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO</b> .....                                    | <b>287.774</b>   | <b>144.232</b>   |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5.2.) .....                                      | 4.249            | 11.121           | Carteira de Terceiros (Nota 4.) .....                                       | 287.774          | 144.232          |
| Vinculados à Prestação de Garantias .....   | 40.967           | 46.604           | <b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Nota 11.2.)</b> .....          | <b>181.094</b>   | <b>261.402</b>   |
| Vinculados ao Banco Central .....   | -                | 34.975           | Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares ..... | 181.094          | 261.402          |
| <b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b> .....  | <b>54.527</b>    | <b>106.767</b>   | <b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b> .....                                      | <b>14.175</b>    | <b>12.324</b>    |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar .....  | 10.003           | 8.605            | Recebimentos e Pagamentos a Liquidar .....                                  | 13.633           | 12.324           |
| Créditos Vinculados:  |                  |                  | Correspondentes .....   | 542              | -                |
| Depósitos no Banco Central (Nota 6.) .....  | 44.524           | 98.162           | <b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b> .....                                     | <b>4.475</b>     | <b>6.563</b>     |
| <b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b> .....   | <b>4.518</b>     | <b>4.869</b>     | Recursos em Trânsito de Terceiros .....                                     | 4.331            | 6.563            |
| Transferências Internas de Recursos .....   | 4.518            | 4.869            | Transferências Internas de Recursos .....                                   | 144              | -                |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7.1.)</b> .....   | <b>2.515.882</b> | <b>2.796.804</b> | <b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS</b> .....        | <b>-</b>         | <b>1.861</b>     |
| Operações de Crédito:   |                  |                  | Outras Instituições .....   | -                | 1.861            |
| Setor Privado .....   | 2.805.431        | 3.131.732        | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....  | <b>488.253</b>   | <b>451.986</b>   |
| Operações de Crédito Vinculadas a Cessão (Nota 7.4.) .....                                  | 25.043           | 53.349           | Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (Nota 12.1.) .....        | 14.443           | 11.296           |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 7.2.) .....               | (314.592)        | (388.277)        | Carteira de Câmbio:   |                  |                  |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....  | <b>455.129</b>   | <b>461.388</b>   | Câmbio Vendido a Liquidar .....   | -                | 617              |
| Carteira de Câmbio:   |                  |                  | Obrigações por Compra de Câmbio .....                                       | 55.583           | 82.740           |
| Câmbio Comprado a Liquidar .....  | 66.153           | 99.897           | (Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio) (Nota 7.1.) .....                 | (55.583)         | (82.740)         |
| Direitos sobre Vendas de Câmbio .....   | -                | 616              | Sociais e Estatutárias (Nota 12.2.) .....                                   | 12.548           | 7.683            |
| Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos (Nota 7.1.) .....                              | 6.496            | 4.200            | Fiscais e Previdenciárias (Nota 12.3.) .....                                | 33.332           | 25.542           |
| Rendas a Receber (Nota 8.6.) .....  | 1.788            | 2.635            | Negociação e Intermediação de Valores .....                                 | 6.919            | 1.164            |
| Negociação e Intermediação de Valores .....   | 3.135            | 522              | Diversas:   |                  |                  |
| Diversos:   |                  |                  | Obrigações por Convênios Oficiais .....                                     | 150.807          | 132.272          |
| Créditos Tributários (Nota 8.1.) .....  | 200.410          | 238.771          | Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos .....                           | 4.847            | 3.651            |
| Devedores por Compras de Valores e Bens (Nota 7.1.) .....                                   | 10.128           | 15.771           | Provisão para Pagamentos a Efetuar .....                                    | 46.101           | 44.974           |
| Impostos a Compensar (Nota 8.3.) .....  | 5.098            | 13.442           | Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 7.2.) .....             | 2.564            | 2.319            |
| Pagamentos a Ressarcir (Nota 8.4.) .....  | 526              | 1.034            | Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão (Nota 7.4.) .....              | 26.221           | 46.270           |
| Títulos e Créditos a Receber (Nota 8.5.) .....  | 168.179          | 84.041           | Dívidas Subordinadas (Nota 11.3.) .....                                     | 25.990           | 30.302           |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais .....  | 6.161            | 6.273            | Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 11.4.) .....               | 7.518            | 8.380            |
| Devedores Diversos (Nota 8.7.) .....  | 18.539           | 38.578           | Credores Diversos - País (Nota 12.5.) .....                                 | 156.204          | 136.656          |
| Outros .....  | 3.263            | 7.198            | Outras .....  | 759              | 860              |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 7.2.) .....                    | (34.747)         | (51.590)         |   |                  |                  |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b> .....  | <b>284.905</b>   | <b>331.742</b>   |   |                  |                  |
| Outros Valores e Bens (Nota 9.1.) .....   | 319.839          | 356.046          |   |                  |                  |
| (Provisões para Desvalorizações) .....  | (67.638)         | (48.709)         |   |                  |                  |
| Despesas Antecipadas (Nota 9.2.) .....  | 32.704           | 24.405           |   |                  |                  |

| ATIVO   | MB Prudencial    |                  | PASSIVO  | MB Prudencial    |                  |
|---|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
|   | 2019             | 2018             |  | 2019             | 2018             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b> .....   | <b>3.926.645</b> | <b>4.005.830</b> | <b>NÃO CIRCULANTE</b> .....  | <b>6.153.652</b> | <b>5.991.939</b> |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> .....   | <b>3.650.108</b> | <b>3.750.340</b> | <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b> .....  | <b>6.153.227</b> | <b>5.991.461</b> |
| <b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 4.)</b> .....                              | <b>14.039</b>    | <b>14.171</b>    | <b>DEPÓSITOS (Nota 11.1.)</b> .....  | <b>4.961.671</b> | <b>4.757.950</b> |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros .....  | 14.039           | 14.171           | Depósitos Interfinanceiros .....   | 13.766           | 21.218           |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5.)</b> ..... | <b>989.095</b>   | <b>966.758</b>   | Depósitos a Prazo .....  | 4.947.905        | 4.736.732        |
| Carteira Própria .....  | 560.247          | 790.275          | <b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (Nota 11.2.)</b> .....         | <b>19.156</b>    | <b>69.899</b>    |
| Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5.2.) .....                                      | 23.892           | 51.514           | Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares..... | 19.156           | 69.899           |
| Vinculados à Prestação de Garantias .....   | 404.956          | 96.702           | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....   | <b>1.172.400</b> | <b>1.163.612</b> |
| Vinculados ao Banco Central.....  | -                | 28.267           | Fiscais e Previdenciárias (Nota 12.3.) .....                               | 12               | 12               |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7.1.)</b> .....   | <b>2.015.843</b> | <b>2.123.859</b> | Diversas:  |                  |                  |
| Operações de Crédito :  |                  |                  | Provisão para Pagamentos a Efetuar .....                                   | 17.585           | 6.315            |
| Setor Privado .....   | 2.276.028        | 2.355.629        | Provisão para Outros Passivos (Nota 12.4.) .....                           | 273.227          | 258.431          |
| Operações de Crédito Vinculadas a Cessão (Nota 7.4.).....                                   | 12.986           | 38.555           | Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 7.2.).....             | 770              | 807              |
| (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) (Nota 7.2.) .....               | (273.171)        | (270.325)        | Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão (Nota 7.4.).....              | 14.734           | 55.080           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....  | <b>599.703</b>   | <b>623.334</b>   | Dívidas Subordinadas (Nota 11.3.) .....                                    | 513.157          | 582.250          |
| Rendas a Receber (Nota 8.6.) .....  | 7.000            | 7.000            | Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 11.4.).....               | 322.992          | 241.108          |
| Diversos :  |                  |                  | Outras.....  | 29.923           | 19.609           |
| Créditos Tributários (Nota 8.1.) .....  | 319.997          | 316.082          | <b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b> .....                              | <b>425</b>       | <b>478</b>       |
| Devedores por Compras de Valores e Bens (Nota 7.1.) .....                                   | 6.247            | 509              | Resultados de Exercícios Futuros .....                                     | 425              | 478              |
| Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 8.2.) .....                                       | 216.971          | 220.585          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ADMINISTRADO PELA CONTROLADORA</b> .....             | <b>894.631</b>   | <b>835.318</b>   |
| Impostos a Compensar (Nota 8.3.) .....  | 9.730            | 9.619            | PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS .....                             | <b>44.378</b>    | <b>42.061</b>    |
| Pagamentos a Ressarcir (Nota 8.4.) .....  | 992              | 1.250            | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13.)</b> .....                                 | <b>850.253</b>   | <b>793.257</b>   |
| Títulos e Créditos a Receber (Nota 8.5.) .....  | 49.554           | 78.146           | <b>CAPITAL (Nota 13.1.)</b> .....  | <b>492.708</b>   | <b>492.708</b>   |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (Nota 7.2.) .....                    | (10.788)         | (9.857)          | De Domiciliados no País .....  | 492.708          | 433.340          |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b> .....  | <b>31.428</b>    | <b>22.218</b>    | Aumento de Capital .....   | -                | 59.368           |
| Despesas Antecipadas (Nota 9.2.) .....  | 31.428           | 22.218           | <b>RESERVAS DE CAPITAL (Nota 13.2.)</b> .....                              | <b>43.375</b>    | <b>43.375</b>    |
| <b>PERMANENTE</b> .....   | <b>276.537</b>   | <b>255.490</b>   | Reservas de Ágios por Subscrição de Ações .....                            | 43.375           | 43.375           |
| <b>INVESTIMENTOS (Nota 10.1.)</b> .....   | <b>96.439</b>    | <b>87.313</b>    | <b>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO (Nota 13.3.)</b> .....                          | <b>130</b>       | <b>138</b>       |
| Participações em Coligadas e Controladas - No País:   |                  |                  | Coligadas e Controladas .....  | 130              | 138              |
| Controladas .....   | 142.591          | 134.066          | <b>RESERVAS DE LUCROS (Nota 13.2.)</b> .....                               | <b>330.560</b>   | <b>267.531</b>   |
| Outros Investimentos .....  | 2.594            | 1.940            | Reserva Legal .....  | 67.444           | 63.547           |
| (Provisões para Perdas) .....   | (48.746)         | (48.693)         | <b>Reservas Estatutárias</b> .....   | <b>263.116</b>   | <b>203.984</b>   |
| <b>IMOBILIZADO DE USO (Nota 10.2.)</b> .....  | <b>128.182</b>   | <b>126.017</b>   | Para Pagamento de Dividendos .....   | 11.416           | 5.503            |
| Imóveis de Uso .....  | 18.261           | 18.245           | Para Aumento de Capital .....  | 251.700          | 198.481          |
| Outras Imobilizações de Uso .....   | 232.881          | 209.424          | <b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b> .....                              | <b>(16.520)</b>  | <b>(10.495)</b>  |
| (Depreciações Acumuladas) .....   | (122.960)        | (101.652)        | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....                         | <b>9.659.755</b> | <b>9.050.418</b> |
| <b>INTANGÍVEL (Nota 10.3.)</b> .....  | <b>51.916</b>    | <b>42.160</b>    |  |                  |                  |
| Ativos Intangíveis .....  | 136.742          | 120.052          |  |                  |                  |
| (Amortização Acumulada) .....   | (84.826)         | (77.892)         |  |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> .....   | <b>9.659.755</b> | <b>9.050.418</b> |  |                  |                  |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - PRUDENCIAL**  
Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

Em R\$ mil

|  | MB Prudencial    |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 2019             | 2018             |
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>                               | <b>1.143.385</b> | <b>1.213.358</b> |
| Operações de Crédito (Nota 17.1.) .....  | 950.695          | 1.043.818        |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários .....                 | 71.529           | 64.095           |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 5.2.2.).....          | (7.341)          | 52.440           |
| Resultado de Operações de Câmbio .....   | 2.208            | 18.625           |
| Resultado das Aplicações Compulsórias .....                                    | 2.554            | 7.384            |
| Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros (Nota 7.4.).....  | 123.740          | 26.996           |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>                               | <b>(470.899)</b> | <b>(619.825)</b> |
| Operações de Captação no Mercado (Nota 17.2.) .....                            | (234.372)        | (315.289)        |
| Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses .....                             | (474)            | (6.549)          |
| Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros (Nota 7.4.) ..... | (5.604)          | (10.661)         |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7.2.).....                 | (230.449)        | (287.326)        |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA .....</b>                        | <b>672.486</b>   | <b>593.533</b>   |
| <b>OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS .....</b>                         | <b>(545.503)</b> | <b>(498.697)</b> |
| Receitas de Prestação de Serviços (Nota 18.1.) .....                           | <b>122.060</b>   | <b>125.347</b>   |
| Receitas de Prestações de Serviços - Diversas .....                            | 15.511           | 20.417           |
| Rendas de Tarifas Bancárias .....  | 106.549          | 104.930          |
| Despesas de Pessoal (Nota 18.2.) .....   | (209.479)        | (188.428)        |
| Outras Despesas Administrativas (Nota 18.3.).....                              | (296.987)        | (270.880)        |
| Despesas Tributárias (Nota 18.4.) .....  | (58.342)         | (55.759)         |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 10.1.).....        | <b>6.224</b>     | <b>4.526</b>     |
| Equivalência Patrimonial .....   | 6.224            | 4.526            |
| Outras Receitas Operacionais .....   | <b>18.158</b>    | <b>22.430</b>    |
| Variações Monetárias Ativas (Nota 18.5.).....                                  | 2.682            | 4.884            |
| Recuperação de Encargos e Despesas .....                                       | 4.932            | 4.030            |
| Reversão de Provisões .....  | 1.011            | 4.661            |
| Outras Receitas (Nota 18.6.) .....   | 9.533            | 8.855            |
| Outras Despesas Operacionais .....   | <b>(127.137)</b> | <b>(135.933)</b> |
| Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais.....                                  | (995)            | (1.053)          |
| Descontos Concedidos (Nota 18.7.).....   | (21.195)         | (28.922)         |
| Variações Monetárias Passivas .....  | (1.706)          | (1.600)          |
| Despesas de Caráter Eventual (Nota 18.8.).....                                 | (18.446)         | (25.416)         |
| Outras Despesas (Nota 18.9.).....  | (84.795)         | (78.942)         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>  | <b>126.983</b>   | <b>94.836</b>    |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 19.).....</b>                               | <b>(31.267)</b>  | <b>(29.638)</b>  |
| Receitas .....   | 18.786           | 4.409            |
| Despesas .....   | (50.053)         | (34.047)         |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES .....</b>       | <b>95.716</b>    | <b>65.198</b>    |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 20.).....</b>                  | <b>(32.022)</b>  | <b>(30.965)</b>  |
| Provisão para Imposto de Renda .....   | (15.569)         | (5.556)          |
| Provisão para Contribuição Social .....  | (9.658)          | (4.498)          |
| Ativo Fiscal Diferido (Nota 8.1.b.).....                                       | (6.795)          | (20.911)         |
| <b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO .....</b>                               | <b>(9.998)</b>   | <b>(5.002)</b>   |
| Empregados .....   | (9.998)          | (5.002)          |
| <b>PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS .....</b>                          | <b>(1.625)</b>   | <b>(1.707)</b>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (Nota 13.2.).....</b>                             | <b>52.071</b>    | <b>27.524</b>    |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PRUDENCIAL - MÉTODO INDIRETO**  
Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

Em R\$ mil

|  | <b>MB Prudencial</b> |                  |
|--|----------------------|------------------|
|  | 2019                 | 2018             |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>  |                      |                  |
| <b>Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....</b>                    | <b>95.716</b>        | <b>65.198</b>    |
| <b>Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos.....</b>                                      | <b>341.385</b>       | <b>406.640</b>   |
| Despesas de Juros e Variação Cambial de Dívidas Subordinadas.....                            | 17.647               | 112.615          |
| Ajuste a Mercado de Instrumentos Financeiros Derivativos e Hedge.....                        | 7.929                | (65.687)         |
| Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa.....           | (88)                 | (715)            |
| Despesas com Provisão Fiscais, Cíveis e Trabalhistas.....                                    | 40.578               | 33.982           |
| Despesas com Provisão para Garantias Financeiras Prestadas.....                              | 224                  | 441              |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....   | 230.449              | 287.326          |
| Provisão para Perdas em Bens Não de Uso Próprio e Investimentos.....                         | 3.383                | 26.469           |
| Depreciações e Amortizações.....   | 22.593               | 18.184           |
| Atualizações Monetárias Ativas.....  | (2.682)              | (4.884)          |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas.....                                   | (6.224)              | (4.526)          |
| Perda de Ativo Intangível.....   | 447                  | 80               |
| Perda na Alienação de Bens e Investimentos.....  | 25.774               | 3.421            |
| Resultado da Participação Minoritária nas Controladas.....                                   | 1.625                | 1.707            |
| (Ganho) de Capital em Controlada.....  | (270)                | (2.125)          |
| Outros.....  | -                    | 352              |
| <b>Lucro Líquido Ajustado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....</b>           | <b>437.101</b>       | <b>471.838</b>   |
| Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....                            | (212.217)            | 101.775          |
| Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos... | (106.060)            | (67.644)         |
| Redução (Aumento) em Relações Interfinanceiras.....  | 47.177               | (1.274)          |
| Redução (Aumento) em Relações Interdependências.....   | (16.604)             | (16.609)         |
| Redução (Aumento) em Operações de Crédito.....   | 75.475               | (90.209)         |
| Redução (Aumento) em Outros Créditos.....  | 101.259              | 52.853           |
| Redução (Aumento) em Outros Valores e Bens.....  | 6.898                | 16.231           |
| Aumento (Redução) em Depósitos.....  | (143.992)            | (373.854)        |
| Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....  | 212.547              | (62.604)         |
| Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....                           | (37.965)             | (205.723)        |
| Aumento (Redução) em Outras Obrigações.....  | (27.343)             | (126.033)        |
| Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros.....                                   | (20)                 | (48)             |
| <b>Caixa Gerado / (Aplicado) nas Operações.....</b>  | <b>336.256</b>       | <b>(301.301)</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....  | (19.452)             | (6.922)          |
| <b>Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais.....</b>               | <b>316.804</b>       | <b>(308.223)</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>  |                      |                  |
| Alienação de Títulos Disponíveis para Venda.....   | 64.674               | 82.934           |
| Alienação de Títulos Mantidos até o Vencimento.....  | -                    | 37.535           |
| Redução de Participação em Controlada.....   | -                    | 14               |
| Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....  | 43.005               | 15.587           |
| Alienação de Imobilizado de Uso.....   | 14                   | 8.514            |
| Aquisição de Títulos Disponíveis para Venda.....   | (2.558)              | (45.864)         |
| Aquisição de Títulos Mantidos até o Vencimento.....  | -                    | (38.160)         |
| Aumento de Participação em Controlada.....   | (407)                | (2)              |
| Aquisição de Imobilizado de Uso.....   | (12.331)             | (17.854)         |
| Aplicações no Intangível.....  | (13.773)             | (9.065)          |
| <b>Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento.....</b>            | <b>78.624</b>        | <b>33.639</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>                                       |                      |                  |
| Principal e Juros Pagos sobre as Captações no Exterior.....                                  | (24.050)             | (24.153)         |
| Imposto de Renda sobre Dívidas Subordinadas.....   | (3.436)              | (3.461)          |
| Instrumentos Financeiros Derivativos de Hedge Pagos.....                                     | (8.188)              | (2.430)          |
| Instrumentos Financeiros Derivativos de Hedge Recebidos.....                                 | 1.793                | 2.033            |
| Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio Pagos.....  | (17.008)             | (14.068)         |
| Aumento de Capital - Acionistas não Controladores.....                                       | -                    | 459              |
| <b>Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento.....</b>           | <b>(50.889)</b>      | <b>(41.620)</b>  |
| <b>AUMENTO / (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....</b>                              | <b>344.539</b>       | <b>(316.204)</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do período.....                                       | 1.525.866            | 1.207.145        |
| Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa.....           | 88                   | 715              |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do período.....  | 1.870.493            | 891.656          |
| <b>AUMENTO / (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....</b>                              | <b>344.539</b>       | <b>(316.204)</b> |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRUDENCIAL**

Para os semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

Em R\$ mil

|  | CAPITAL        |                    | RESERVAS DE   |                         | RESERVAS DE LUCROS |                | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | LUCROS ACUMULADOS | PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES | PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO |
|--|----------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|  | REALIZADO      | AUMENTO DE CAPITAL | CAPITAL       | REAValiaÇÃO CONTROLADAS | LEGAL              | ESTATUTÁRIAS   |                                  |                   |                                    |                                |
| <b>SALDOS EM 01/01/2019</b> .....              | <b>492.708</b> | -                  | <b>43.375</b> | <b>134</b>              | <b>64.841</b>      | <b>213.644</b> | <b>(14.600)</b>                  | -                 | <b>43.182</b>                      | <b>843.284</b>                 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL .....         | -              | -                  | -             | -                       | -                  | -              | (1.920)                          | -                 | -                                  | (1.920)                        |
| REALIZAÇÃO DE RESERVA .....                    | -              | -                  | -             | (4)                     | -                  | -              | -                                | 4                 | -                                  | -                              |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE .....                | -              | -                  | -             | -                       | -                  | -              | -                                | 52.071            | -                                  | 52.071                         |
| PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS ..... | -              | -                  | -             | -                       | -                  | -              | -                                | -                 | 1.196                              | 1.196                          |
| DESTINAÇÕES:                                   |                |                    |               |                         |                    |                |                                  |                   |                                    |                                |
| Reservas.....                                  | -              | -                  | -             | -                       | 2.603              | 49.472         | -                                | (52.075)          | -                                  | -                              |
| <b>SALDOS EM 30/06/2019</b> .....              | <b>492.708</b> | -                  | <b>43.375</b> | <b>130</b>              | <b>67.444</b>      | <b>263.116</b> | <b>(16.520)</b>                  | -                 | <b>44.378</b>                      | <b>894.631</b>                 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO .....                      | -              | -                  | -             | (4)                     | 2.603              | 49.472         | (1.920)                          | -                 | 1.196                              | 51.347                         |
| <b>SALDOS EM 01/01/2018</b> .....              | <b>433.340</b> | <b>59.368</b>      | <b>43.375</b> | <b>142</b>              | <b>62.171</b>      | <b>177.832</b> | <b>(9.938)</b>                   | -                 | <b>42.413</b>                      | <b>808.703</b>                 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL .....         | -              | -                  | -             | -                       | -                  | -              | (557)                            | -                 | -                                  | (557)                          |
| REALIZAÇÃO DE RESERVA .....                    | -              | -                  | -             | (4)                     | -                  | -              | -                                | 4                 | -                                  | -                              |
| LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE .....                | -              | -                  | -             | -                       | -                  | -              | -                                | 27.524            | -                                  | 27.524                         |
| PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS ..... | -              | -                  | -             | -                       | -                  | -              | -                                | -                 | (352)                              | (352)                          |
| DESTINAÇÕES:                                   |                |                    |               |                         |                    |                |                                  |                   |                                    |                                |
| Reservas.....                                  | -              | -                  | -             | -                       | 1.376              | 26.152         | -                                | (27.528)          | -                                  | -                              |
| <b>SALDOS EM 30/06/2018</b> .....              | <b>433.340</b> | <b>59.368</b>      | <b>43.375</b> | <b>138</b>              | <b>63.547</b>      | <b>203.984</b> | <b>(10.495)</b>                  | -                 | <b>42.061</b>                      | <b>835.318</b>                 |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO .....                      | -              | -                  | -             | (4)                     | 1.376              | 26.152         | (557)                            | -                 | (352)                              | 26.615                         |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**CONGLOMERADO PRUDENCIAL**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco Mercantil do Brasil S.A. (MB Múltiplo ou Banco) realiza as suas atividades operacionais por intermédio das carteiras comercial, de crédito imobiliário e câmbio, através de sua rede de 152 agências e 83 Postos de Atendimento, uma agência no exterior, em *Grand Cayman*, e um quadro de 2.909 funcionários. Atua nos demais segmentos financeiros, nas áreas de investimento, crédito ao consumidor, distribuição de valores e intermediação de títulos e valores mobiliários. O Banco, por intermédio de sua controlada Mercantil do Brasil Corretora S.A. - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, atua também na administração de fundos de investimento.

**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 para contabilização e divulgações das operações, associadas às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando aplicáveis, do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras no conglomerado prudencial incluem os saldos contábeis da agência no exterior descrito na nota nº 2.3.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**2.2. Demonstrações financeiras do conglomerado prudencial**

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação da Lei nº 6.404/76, associadas, dentre outras normas, à Circular Bacen nº 3.701/14 e à Resolução CMN nº 4.280/13 que instituiu as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Assim, foram eliminadas as participações de uma instituição em outra, os saldos de contas, as receitas e despesas entre as mesmas e os lucros não realizados decorrentes de negócios entre o Banco e Controladas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, nos termos do art. 1º e 4º da Resolução CMN nº 4.280/13, contemplam o Banco e empresas financeiras, relacionadas abaixo.

| Empresa  | Atividade  | % – Participação |            |
|--|--|------------------|------------|
|  |  | Jun / 2019       | Jun / 2018 |
| Banco Mercantil de Investimentos S.A.  | Banco de investimento                              | 91,52            | 91,50      |
| Mercantil do Brasil Corretora S.A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários   | Corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários | 99,99            | 99,99      |
| Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários       | Distribuidora de títulos e valores mobiliários     | 100,00           | 100,00     |
| Mercantil do Brasil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos | Financeira   | 85,80            | 85,60      |
| COSEFI – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros                    | Securitizadora de crédito                          | 100,00           | 100,00     |

Foram excluídas destas demonstrações consolidadas prudenciais as seguintes empresas controladas que nessas demonstrações são mantidas como investimento, no entanto, são consolidadas pelas práticas contábeis aplicáveis para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Empresas não Consolidadas

| Empresa  | Atividade  | % – Participação |            |
|--|--|------------------|------------|
|  |  | Jun / 2019       | Jun / 2018 |
| Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A. (Controlada Indireta)           | Corretagem de Seguros  | 76,07            | 76,07      |
| Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A. | Administração, corretagem de seguros em geral e de previdência privada | 100,00           | 100,00     |
| Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A.                                | Empreendimentos Imobiliários   | 100,00           | 100,00     |
| Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A.                                   | Imobiliária e agronegócios   | 100,00           | 100,00     |

### 2.3. Agência no exterior

O Banco iniciou as operações de sua agência (*full branch*) em *Grand Cayman*, em dezembro de 2006, com o objetivo de desenvolver e expandir novas atividades relacionadas ao mercado de capitais nacional e internacional, viabilizando novos fluxos e estoques financeiros, administração de ativos e operações estruturadas nesse segmento, funcionando, em essência, como uma extensão das atividades do Banco.

Os saldos contábeis da agência são como segue:

| Descrição                                   | R\$ mil       |               | US\$ mil      |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | Jun / 2019    | Jun / 2018    | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
| <b>Ativos circulante e não circulante</b>   | <b>58.325</b> | <b>57.200</b> | <b>15.220</b> | <b>14.836</b> |
| Disponibilidades                            | 217           | 194           | 56            | 50            |
| Títulos e valores mobiliários               | -             | 10.618        | -             | 2.754         |
| Operações de crédito                        | 57.877        | 46.160        | 15.103        | 11.973        |
| Outros valores e bens                       | 217           | 213           | 57            | 55            |
| Permanente                                  | 14            | 15            | 4             | 4             |
| <b>Passivos circulante e não circulante</b> | <b>1</b>      | <b>1</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
| Outras obrigações                           | 1             | 1             | -             | -             |
| <b>Patrimônio líquido</b>                   | <b>58.324</b> | <b>57.199</b> | <b>15.220</b> | <b>14.836</b> |
| <b>Lucro líquido dos semestres</b>          | <b>190</b>    | <b>8.629</b>  | <b>50</b>     | <b>2.238</b>  |

### 2.4. Principais políticas contábeis e estimativas críticas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa são representados, basicamente, por disponibilidades, depósitos bancários disponíveis e investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um



insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Os ativos e os passivos, circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores de realização ou compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou encargos incorridos até a data dos balanços. Nas operações com rendimentos ou encargos prefixados, as parcelas a auferir ou a incorrer são demonstradas como redução dos ativos e passivos a que se referem. As receitas e despesas de natureza financeira são registradas pelo critério *pro rata die* e calculadas pelo método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data dos balanços.

As informações financeiras da agência no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para reais, que é a moeda funcional do Banco, pela taxa de câmbio de fechamento do balanço.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de junho de 2019, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 3,8322 (Em 30 de junho de 2018: US\$ 1,00 = R\$ 3,8552).

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 639/10 e Resolução CMN nº 3.566/08, que aprovaram e tornaram obrigatório o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos ou conjunto de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por desvalorização (*impairment*) no resultado do período.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, dividindo-se em três categorias, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar:

- a) Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
- b) Títulos mantidos até o vencimento – são os títulos, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade, e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos, em contrapartida do resultado.
- c) Títulos disponíveis para venda – são aqueles não enquadráveis nas categorias anteriores, ajustados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado, na data da negociação, em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme Circular Bacen nº 3.082/02. As operações que utilizam instrumentos financeiros e que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecido pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado. Para as operações contratadas em negociação associada à operação de captação ou aplicação de recursos, a valorização ou desvalorização decorrente de ajuste a valor de mercado poderá ser desconsiderada, desde que não seja permitida a sua negociação ou liquidação em separado da operação a ele associada, que nas hipóteses de liquidação antecipada da operação associada, a mesma ocorra pelo valor contratado, e que seja contratado pelo mesmo prazo e com a mesma contraparte da operação associada.

A Resolução CMN nº 3.533/08 estabelece critérios para o registro das operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios. Estas operações devem permanecer no ativo, com registro de passivo financeiro decorrente da obrigação assumida, e as receitas e despesas decorrentes dessas operações apropriadas de maneira “*pro rata temporis*” (mensalmente) no resultado pelo prazo remanescente das operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99 e regulamentação complementar do Banco Central do Brasil e é fundamentada em um sistema de avaliação de riscos de clientes e operações, incluindo a análise de risco de crédito da contraparte e várias premissas de fatores internos e externos, a situação financeira da contraparte, os níveis de inadimplência, garantias das carteiras e a política de renegociação; e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos ativos correspondentes.

As operações de crédito rural securitizadas são garantidas por títulos do tesouro nacional e a avaliação do risco de crédito do principal e dos respectivos juros está em consonância com as regras da Resolução CMN nº 2.682/99.

As participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

O imobilizado de uso, exceto imóveis que estão reavaliados, está apresentado ao custo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: imóveis – 4,00%, móveis e utensílios, equipamentos – 10,00% e sistema de comunicação, de processamento de dados, de segurança e veículos – 20,00%.

O ativo intangível corresponde a gastos com aquisição e desenvolvimento de logísticos. São registrados ao custo de aquisição, com amortizações à taxa de 20,00% ao ano ou de acordo com o prazo contratual, conforme o caso.

O controle das contingências ativas, passivas e provisões é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09:

- a) Ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
- b) Passivos contingentes – são divulgados sempre que classificados como perdas possíveis, observando-se o parecer dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais.
- c) Provisões – originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações trabalhistas, cíveis entre outras observando-se os pareceres dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Tais processos têm seus montantes reconhecidos quando evidenciam uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação e quando os valores envolvidos forem mensurados com segurança.
- d) Obrigações legais – provisão para riscos fiscais - referem-se às obrigações tributárias legalmente instituídas, que são contestadas judicialmente quanto à legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de chance de êxito dos processos judiciais em andamento, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As contribuições sociais relativas ao PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) são calculadas com base na Receita Bruta de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77, em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e regulamentação complementar, e são recolhidas às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, pelo regime cumulativo.

A provisão para o imposto de renda é registrada pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente, à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 15,00% sobre o lucro tributável, a partir de 2019. No período de setembro de 2015 a dezembro de 2018, foi constituída a alíquota de 20% em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentação complementar.

Os juros sobre o capital próprio, pagos e a pagar aos acionistas, recebidos e a receber das controladas são calculados em conformidade com a Lei nº 9.249/95, e até 31/12/2018 eram registrados no resultado, nas rubricas de despesas e de receitas financeiras, respectivamente. A partir de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.706/2018, são apresentadas nas demonstrações financeiras da seguinte forma:

- a) Os juros sobre o capital próprio que configure obrigação presente na data do balancete são reconhecidos no passivo, conforme o caso, em contrapartida à adequada conta de lucros acumulados ou de reservas.
- b) Os juros sobre o capital próprio recebidos e a receber das controladas são reconhecidos no ativo, quando a instituição obtiver o direito a recebê-lo, mensurado conforme valor declarado pela entidade investida, em contrapartida ao respectivo investimento.

O Banco dispõe de um Plano de Remuneração específico para os administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos administradores.

## 2.5. Reclassificação de Cifras Comparativas

Os ajustes relativos a reclassificações em junho de 2018 estão no quadro da Demonstração do Fluxo de Caixa que se segue:

| Descrição  | Original         | Reclassificações | Reclassificado   |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais     | (328.971)        | 20.748           | (308.223)        |
| Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento  | 54.387           | (20.748)         | 33.639           |
| Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento | (41.620)         | -                | (41.620)         |
| <b>Aumento / (Redução) no Caixa e Equivalente de Caixa</b>             | <b>(316.204)</b> | <b>-</b>         | <b>(316.204)</b> |

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição                               | Jun / 2019       | Jun / 2018     |
|---|------------------|----------------|
| Disponibilidades                        | 578.006          | 435.837        |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 1.292.487        | 455.819        |
| <b>Total</b>                            | <b>1.870.493</b> | <b>891.656</b> |

## 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

| Descrição                                       | Jun / 2019       | Jun / 2018     |
|---|------------------|----------------|
| <b>Aplicações no mercado aberto</b>             |                  |                |
| <b>Posição bancada</b>                          | <b>1.292.487</b> | <b>455.819</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                   | 10.293           | 76.510         |
| Letras do Tesouro Nacional                      | 822.115          | 50.350         |
| Notas do Tesouro Nacional                       | 460.079          | 328.959        |
| <b>Posição financiada</b>                       | <b>287.774</b>   | <b>144.232</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                   | 189.743          | 23.501         |
| Letras do Tesouro Nacional                      | 58.030           | 49.659         |
| Notas do Tesouro Nacional                       | 40.001           | 71.072         |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>1.580.261</b> | <b>600.051</b> |
| <b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b> |                  |                |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros        | 43.834           | 54.713         |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>43.834</b>    | <b>54.713</b>  |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.624.095</b> | <b>654.764</b> |
| Circulante                                      | 1.610.056        | 640.593        |
| Não circulante                                  | 14.039           | 14.171         |

A posição financiada tem como contrapartida no passivo “captação no mercado aberto” que se refere, basicamente, a recompras a liquidar de carteira de terceiros.

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

### 5.1. Títulos e valores mobiliários

| Descrição  | Custo            |                  | Mercado          |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Jun / 2019       | Jun / 2018       | Jun / 2019       | Jun / 2018       |
| <b>Títulos para Negociação</b>   |                  |                  |                  |                  |
| <b>Ações</b>   | <b>2.250</b>     | <b>2.250</b>     | -                | -                |
| Indeterminado  | 2.250            | 2.250            | -                | -                |
| <b>Total</b>   | <b>2.250</b>     | <b>2.250</b>     | -                | -                |
| <b>Títulos Disponíveis para Venda</b>                                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Cotas de Fundos de Participante de Neg. e Membro de Compensação</b> | <b>4.432</b>     | <b>4.168</b>     | <b>4.432</b>     | <b>4.168</b>     |
| De 5 a 10 anos   | 4.432            | 4.168            | 4.432            | 4.168            |
| <b>Cotas de Fundo Imobiliário</b>                                      | <b>29.380</b>    | -                | <b>29.379</b>    | -                |
| De 5 a 10 anos   | 29.380           | -                | 29.379           | -                |
| <b>Certificado de Recebíveis do Agronegócio</b>                        | <b>3.665</b>     | -                | <b>3.555</b>     | -                |
| De 91 a 180 dias   | 45               | -                | 45               | -                |
| De 181 dias a 1 ano  | 905              | -                | 905              | -                |
| De 2 a 3 anos  | 2.715            | -                | 2.605            | -                |
| <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários</b>                          | <b>28.103</b>    | -                | <b>27.896</b>    | -                |
| De 91 a 180 dias   | 558              | -                | 558              | -                |
| De 181 dias a 1 ano  | 1.378            | -                | 1.378            | -                |
| De 2 a 3 anos  | 14.459           | -                | 14.383           | -                |
| De 4 a 5 anos  | 1.265            | -                | 1.265            | -                |
| Acima de 10 anos   | 10.443           | -                | 10.312           | -                |
| <b>Notas promissórias</b>  | -                | <b>30.464</b>    | -                | <b>30.159</b>    |
| De 1 a 2 anos  | -                | 30.464           | -                | 30.159           |
| <b>Letras Financeiras do Tesouro</b>                                   | <b>1.083.306</b> | <b>1.068.661</b> | <b>1.083.678</b> | <b>1.069.012</b> |
| De 61 a 90 dias  | -                | 112.753          | -                | 112.750          |
| De 181 dias a 1 ano  | 210.865          | 118.197          | 210.845          | 118.183          |
| De 1 a 2 anos  | 161.217          | 198.338          | 161.216          | 198.283          |
| De 2 a 3 anos  | 316.536          | 270.102          | 316.717          | 270.174          |
| De 3 a 4 anos  | 76.250           | 297.603          | 76.369           | 297.812          |
| De 4 a 5 anos  | -                | 71.668           | -                | 71.810           |
| De 5 a 10 anos   | 318.438          | -                | 318.531          | -                |
| <b>Debêntures</b>  | <b>40.931</b>    | <b>44.953</b>    | <b>27.017</b>    | <b>43.744</b>    |
| De 91 a 180 dias   | 4.494            | 4.557            | 4.494            | 4.463            |
| De 181 dias a 1 ano  | 7.614            | 9.645            | 7.614            | 9.453            |
| De 2 a 3 anos  | 21.809           | 23.106           | 11.982           | 22.412           |
| De 3 a 4 anos  | 7.014            | 7.645            | 2.927            | 7.416            |
| <b>Total</b>   | <b>1.189.817</b> | <b>1.148.246</b> | <b>1.175.957</b> | <b>1.147.083</b> |
| <b>Mantidos até o Vencimento</b>                                       |                  |                  |                  |                  |
| <b>BONDS</b>   | -                | <b>10.618</b>    | -                | <b>10.618</b>    |
| De 31 a 60 dias  | -                | 10.618           | -                | 10.618           |
| <b>Debêntures</b>  | <b>11.344</b>    | <b>8.633</b>     | <b>11.344</b>    | <b>8.633</b>     |
| De 2 a 3 anos  | 11.344           | 2.158            | 11.344           | 2.158            |
| De 3 a 4 anos  | -                | 6.475            | -                | 6.475            |
| <b>Fundo de investimentos em direitos creditórios</b>                  | <b>3.740</b>     | <b>4.377</b>     | <b>3.740</b>     | <b>4.377</b>     |
| De 5 a 10 anos   | 3.740            | 4.377            | 3.740            | 4.377            |
| <b>Total</b>   | <b>15.084</b>    | <b>23.628</b>    | <b>15.084</b>    | <b>23.628</b>    |
| <b>Total geral</b>   | <b>1.207.151</b> | <b>1.174.124</b> | <b>1.191.041</b> | <b>1.170.711</b> |
| <b>Total Contábil</b>  | -                | -                | <b>1.191.041</b> | <b>1.170.711</b> |
| Circulante   | -                | -                | 225.838          | 255.467          |
| Não circulante   | -                | -                | 965.203          | 915.244          |

Os títulos e valores mobiliários, de acordo com suas especificidades, encontram-se registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O valor de custo é apurado com base no valor de aquisição atualizado pelos rendimentos intrínsecos de cada operação em função da fluência do prazo.

Os títulos públicos federais e os títulos privados são marcados a mercado pelo método de fluxo de caixa descontado utilizando-se, respectivamente, as taxas de desconto divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pela B3.

Os títulos de renda variável são registrados com base na cotação média de negociação divulgada pela B3 no último dia útil do mês.

As cotas dos fundos de investimentos foram registradas de acordo com a cotação informada pelos administradores.

As cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC's) referem-se a cotas subordinadas adquiridas pela controlada Mercantil do Brasil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.

As debêntures classificadas na categoria mantidos até o vencimento são da espécie subordinadas, de emissão de securitizadora de mercado. São registradas utilizando-se o "PU" apurado através de metodologia interna que tem como componentes a inadimplência efetiva da carteira de crédito da securitizadora, bem como parâmetros de mercado para suas aplicações em títulos e valores mobiliários.

Os títulos vinculados a garantias montam em R\$ 445.923 (R\$ 143.306 em junho de 2018), representados por Letras Financeiras do Tesouro Nacional (vide nota nº 8.3. (I)).

Para fins de publicação, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para Negociação" são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/01.

## **5.2. Instrumentos financeiros derivativos**

A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições, haja vista a evolução e diversificação dos produtos utilizados no mercado financeiro globalizado.

Os instrumentos financeiros derivativos negociados pelo Banco são, basicamente, operações de *swap* e contratos futuros utilizadas como instrumentos destinados à proteção das operações em moedas estrangeiras frente aos riscos de variações cambiais e de taxas de juros para proteção de posições prefixadas.

Os principais fatores de risco dos instrumentos financeiros derivativos da Instituição estão relacionados com as oscilações do câmbio, de taxa de juros e os resultados obtidos atenderam adequadamente os objetivos de proteção patrimonial.

O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "V@R" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de *stress*.

### 5.2.1. Composição dos instrumentos financeiros derivativos

A posição desses instrumentos financeiros tem seus valores referenciais registrados em contas de compensação.

Para obtenção do valor justo das operações, estima-se o fluxo de caixa de cada uma das partes descontado a valor presente, de acordo com as taxas divulgadas pela B3, ajustadas pelo *spread* de risco, apurado no fechamento da operação.

| Descrição   | Conta de Compensação |            |             |            | Valor Patrimonial |               |            |            |
|---|----------------------|------------|-------------|------------|-------------------|---------------|------------|------------|
|   | Valor de Referência  |            | Valor Justo |            | A receber         |               | A pagar    |            |
|   | Jun / 2019           | Jun / 2018 | Jun / 2019  | Jun / 2018 | Jun / 2019        | Jun / 2018    | Jun / 2019 | Jun / 2018 |
| <b>Contrato de Swap<sup>(I)</sup></b>             |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| <b>Posição ativa</b>                              |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| Moeda estrangeira - Dólar                         | 333.805              | 349.908    | 409.740     | 465.068    | 28.141            | 62.635        | -          | -          |
| <b>Posição passiva</b>                            |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| Taxa de Juros                                     | 333.805              | 349.908    | 381.600     | 402.432    | 28.141            | 62.635        | -          | -          |
| <b>Contrato de Futuro - Dólar <sup>(II)</sup></b> |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| <b>Posição ativa</b>                              |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| Moeda estrangeira                                 | -                    | 9.712      | -           | 9.758      | -                 | -             | -          | -          |
| <b>Posição passiva</b>                            |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| Moeda estrangeira                                 | 1.077                | -          | 1.077       | -          | -                 | -             | -          | -          |
| <b>Contrato de Futuro – DI <sup>(III)</sup></b>   |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| <b>Posição passiva</b>                            |                      |            |             |            |                   |               |            |            |
| Taxa de Juros                                     | 1.250.961            | -          | 1.250.961   | -          | -                 | -             | -          | -          |
| <b>Total</b>                                      |                      |            |             |            | <b>28.141</b>     | <b>62.635</b> | -          | -          |
| Circulante  |                      |            |             |            | 4.249             | 11.121        | -          | -          |
| Não circulante                                    |                      |            |             |            | 23.892            | 51.514        | -          | -          |

<sup>(I)</sup> As operações de swap têm como objetivo a proteção contra as variações cambiais de parte das captações com Dívidas Subordinadas (vide nota nº 11.3.).

<sup>(II)</sup> A operação com Contrato Futuro de Dólar tem a finalidade de proteger, complementarmente, as demais exposições cambiais do Banco apuradas a valor de mercado diariamente e ajustadas na B3.

<sup>(III)</sup> A operação com Contrato Futuro de DI tem a finalidade de proteger, parcialmente, as exposições prefixadas do Banco.

Os instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento são como segue:

| Descrição                  | Mercado de Registro | Faixa de Vencimento |                  |                   | Valor Referencial |
|----------------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                            |                     | De 01 a 90 dias     | De 91 a 360 dias | Acima de 360 dias |                   |
| Contrato de Swap           | B3                  | 11.585              | 11.177           | 311.043           | 333.805           |
| Contrato de Futuro - Dólar |                     | 1.077               | -                | -                 | 1.077             |
| Contrato de Futuro - DI    |                     | -                   | 1.153.152        | 97.809            | 1.250.961         |
| <b>Total em 30/06/2019</b> |                     | <b>12.662</b>       | <b>1.164.329</b> | <b>408.852</b>    | <b>1.585.843</b>  |
| <b>Total em 30/06/2018</b> |                     | <b>22.300</b>       | <b>12.184</b>    | <b>325.136</b>    | <b>359.620</b>    |

### 5.2.2. Ganhos e Perdas

Os instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos e perdas, registrados diretamente no resultado na rubrica de “Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos”, os quais são apresentados a seguir:

| Descrição                  | Jun / 2019    |                 |                   | Jun / 2018    |                 |                   |
|----------------------------|---------------|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
|                            | Ganho         | Perda           | Resultado Líquido | Ganho         | Perda           | Resultado Líquido |
| Contrato de Swap           | 10.034        | (13.218)        | <b>(3.184)</b>    | 69.920        | (20.573)        | <b>49.347</b>     |
| Contrato de Futuro - Dólar | 4.215         | (3.395)         | <b>820</b>        | 5.503         | (4.197)         | <b>1.306</b>      |
| Contrato de Futuro - DI    | 13.705        | (18.682)        | <b>(4.977)</b>    | 9.099         | (7.312)         | <b>1.787</b>      |
| <b>Total</b>               | <b>27.954</b> | <b>(35.295)</b> | <b>(7.341)</b>    | <b>84.522</b> | <b>(32.082)</b> | <b>52.440</b>     |

### 5.2.3. Contabilização de Hedge (Hedge Accounting)

O Mercantil do Brasil dispõe de operação de *Hedge*, classificadas na categoria de *hedge* de risco de mercado, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, da Circular Bacen nº 3.082/02.

Para parte das captações no exterior e para parte da Carteira de Ativos o Banco realiza *hedge accounting*, visando eliminar a exposição ao risco de variação cambial e de taxas de juros para proteção de posições prefixadas.

A efetividade das operações de *hedge accounting* (conforme Circular Bacen nº 3.082/02) são verificadas através da projeção tanto do passivo objeto quanto dos instrumentos financeiros derivativos classificados como instrumentos de *hedge accounting*, demonstrando a eficácia esperada para o vencimento das operações. A partir da contratação é realizada, diariamente, a verificação gerencial da efetividade, criando-se histórico de avaliação do comportamento da operação.

Dentro deste contexto, verifica-se que o efeito da variação cambial nas operações de *hedge accounting* é equivalente ao gerado nas operações objeto de *hedge*.

| Objeto de Hedge            | Valor Contábil   |                | Ajuste a Valor Justo |                |
|----------------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                            | Jun / 2019       | Jun / 2018     | Jun / 2019           | Jun / 2018     |
| Captação Externa – Passivo | 403.024          | 489.404        | 400.677              | 472.622        |
| Carteira de Ativos         | 1.041.929        | -              | 1.047.050            | -              |
| <b>Total</b>               | <b>1.444.953</b> | <b>489.404</b> | <b>1.447.727</b>     | <b>472.622</b> |

| Instrumento de Hedge                      | Valor de Referência |            | Valor Justo |            |
|---|---------------------|------------|-------------|------------|
|   | Jun / 2019          | Jun / 2018 | Jun / 2019  | Jun / 2018 |
| <b>Contrato de Swap</b>                   |                     |            |             |            |
| <b>Posição ativa</b><br>Moeda estrangeira | 333.805             | 349.908    | 409.740     | 465.068    |
| <b>Posição passiva</b><br>Taxa de Juros   | 333.805             | 349.908    | 381.600     | 402.432    |
| <b>Contrato de Futuro – DI</b>            |                     |            |             |            |
| <b>Posição passiva</b><br>Taxa de Juros   | 1.047.049           | -          | 1.047.049   | -          |

Não houve nenhuma reclassificação contábil em função de desenquadramento de operações de *hedge*.

### 5.3. Instrumento de Hedge não Derivativo

O Banco utiliza suas posições ativas representadas por operações de adiantamentos de contrato de câmbio (ACC) e investimentos no exterior (Patrimônio Líquido da Agência em Cayman) como *hedge* natural de uma parcela da captação externa, de modo a garantir adequada proteção contra risco cambial.

A utilização do *hedge* natural permite uma redução das posições de derivativos e, conseqüentemente, dos riscos envolvidos, dos custos operacionais e financeiros decorrentes da manutenção destas posições.

Nesta estrutura, os riscos são anulados dentro da própria estrutura patrimonial de ativos e passivos.

| Instrumentos Financeiros de Proteção não Derivativos - Hedge Natural |          |   |                |                |
|--|----------|---|----------------|----------------|
| Tipo   | Natureza | Descrição                               | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
| Objeto de hedge  | Passivo  | Captação Externa                        | 129.528        | 130.326        |
| <b>Total</b>   |          |   | <b>129.528</b> | <b>130.326</b> |
| Hedge Natural  | Ativo    | Investimento no Exterior <sup>(1)</sup> | 96.988         | 99.727         |
|  |          | Operações Ativas - ACC                  | 32.535         | 30.842         |
| <b>Total</b>   |          |   | <b>129.523</b> | <b>130.569</b> |

<sup>(1)</sup> Já considerando o efeito fiscal do *hedge* do investimento no exterior.

#### 5.4. Posições de Instrumentos Financeiros e Análise de Sensibilidade de Riscos

Em cumprimento à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, foi realizada a Análise de Sensibilidade contemplando todos os instrumentos financeiros relevantes, ativos e passivos, mensurados a valor justo pela Instituição.

Foram então considerados os Derivativos, a Captação Externa (Dívida Subordinada) e os Títulos e Valores Mobiliários (TVM) classificados nas categorias disponível para venda e negociação. Em razão das altas volatilidades do comportamento das taxas de câmbio, a Instituição optou por proteger o descasamento gerado pela moeda estrangeira via Mercado Futuro.

Adicionalmente, cabe destacar que, no 4º trimestre de 2018, o Mercantil do Brasil posicionou-se no mercado de futuros de taxas de juros com o intuito de proteger parcialmente os ativos de crédito. Neste caso, o derivativo foi classificado como *Hedge Accounting* que é um instrumento utilizado na gestão e proteção de riscos financeiros por meio da aplicação de regras específicas de contabilidade, possibilitando reduzir, e em alguns casos até mesmo eliminar, a instabilidade do resultado contábil do exercício.

Ressalta-se que os instrumentos financeiros derivativos existentes no Mercantil do Brasil são destinados à proteção de exposição a riscos (*hedge*) da captação externa, ao risco de taxas de juros para proteção de posições prefixadas e demais posições que julgar necessário, não possuindo nenhum caráter especulativo.

A análise de sensibilidade, que teve como premissa identificar os tipos de riscos que podem gerar prejuízo à Instituição, foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

Cenário I: Consiste de um cenário considerado provável, cujos dados foram obtidos de fonte externa (B3), tais como: cotação do dólar, preço dos títulos e taxas futuras de juros. A título de exemplo, considerou-se, para o prazo de um ano, o dólar a R\$ 3,86 taxa de juros a 5,58% ao ano.

Cenário II: Consiste numa situação com variação de 25% no valor dos preços e um choque paralelo de mesmo percentual nas curvas vigentes em 28/06/2019 que, em função da exposição da Instituição aos fatores de risco, causaria prejuízo. Desta forma, por exemplo, para o prazo de um ano, o dólar foi considerado valendo R\$ 2,87 e a taxa de juros 7,25% ao ano.

Cenário III: Consiste numa situação com variação de 50% no valor dos preços e um choque paralelo de mesmo percentual nas curvas vigentes em 28/06/2019 que, em função da exposição da Instituição aos fatores de risco, causaria prejuízo. Desta forma, por exemplo, para o prazo de um ano, o dólar foi considerado valendo R\$ 1,92 e a taxa de juros 8,70% ao ano.



**Quadro Demonstrativo da Análise de Sensibilidade do conglomerado financeiro:**

| Efeito na variação do valor justo                        |   |   | Cenários          |                 |                 |
|--|---|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| Operação   | Fatores de Risco                        | Componentes                             | I <sup>(II)</sup> | II              | III             |
| Captação Externa com Hedge                               | Moeda Estrangeira (USD) <sup>(I)</sup>  | Derivativo (ponta ativa <i>swap</i> )   | 2.758             | (101.026)       | (202.454)       |
|  |   | Dívida em USD                           | (2.742)           | 100.290         | 200.592         |
|  |   | Efeito Líquido                          | <b>16</b>         | <b>(736)</b>    | <b>(1.862)</b>  |
|  | Cupom Cambial <sup>(I)</sup>            | Derivativo (ponta ativa <i>swap</i> )   | (488)             | (2.363)         | (4.704)         |
|  |   | Dívida em USD                           | 339               | 1.644           | 3.269           |
|  |   | Efeito Líquido                          | <b>(149)</b>      | <b>(719)</b>    | <b>(1.435)</b>  |
|  | Taxa de Juros Prefixada                 | Derivativo (ponta passiva <i>swap</i> ) | <b>179</b>        | <b>(1.160)</b>  | <b>(2.289)</b>  |
| Taxa de Juros Prefixada(% CDI)                           | Derivativo (ponta passiva <i>swap</i> ) | <b>(325)</b>                            | <b>(2.167)</b>    | <b>(4.396)</b>  |                 |
| Exposição Cambial com Hedge                              | Moeda Estrangeira (USD) <sup>(I)</sup>  | Derivativo (ponta ativa futuro)         | (17)              | 239             | 479             |
|  |   | Descasamento em USD                     | 18                | (240)           | (481)           |
|  |   | Efeito Líquido                          | <b>1</b>          | <b>(1)</b>      | <b>(2)</b>      |
|  | Taxa de Juros Prefixada                 | Derivativo (ponta passiva futuro)       | -                 | (1)             | (1)             |
| Hedge Accounting   | Taxa de Juros Prefixada                 | Operações de Crédito (ponta ativa)      | 1.634             | 9.041           | 18.012          |
|  |   | Derivativo (ponta passiva futuro)       | (1.634)           | (9.073)         | (18.067)        |
|  |   | Efeito Líquido                          | -                 | <b>(32)</b>     | <b>(55)</b>     |
| Títulos e Valores Mobiliários                            | Renda Fixa                              | Debêntures                              | (2.702)           | (6.754)         | (13.508)        |
|  |   | CRI                                     | (839)             | (6.990)         | (13.981)        |
|  |   | CRA                                     | (356)             | (889)           | (1.778)         |
| <b>Total sem correlação</b>                              |   |   | -                 | <b>(19.449)</b> | <b>(39.307)</b> |
| <b>Total com correlação</b>                              |   |   | <b>(4.175)</b>    | <b>(18.650)</b> | <b>(37.406)</b> |
| <b>Total com correlação líquido dos impactos fiscais</b> |   |   | <b>(2.505)</b>    | <b>(11.190)</b> | <b>(22.444)</b> |

<sup>(I)</sup> A variação nesses fatores de risco é aquela que provoca um efeito líquido negativo, já que os reflexos no derivativo e na dívida são sempre opostos (lucro/prejuízo ou prejuízo/lucro).

<sup>(II)</sup> Os efeitos do cenário I, por este estar baseado em projeções de mercado, já consideram a correlação entre as variações dos fatores de risco.

O quadro evidencia a importância do *hedge* da captação externa, já que os significativos efeitos no resultado provenientes das variações, principalmente do dólar nos cenários II e III, no valor desta dívida é praticamente neutralizado pelos efeitos em sentido contrário na ponta ativa do *swap*. Ressalta-se que a referida proteção não atingiu sua completude devido a um distanciamento natural entre o *hedge* e seu objeto, não atingindo assim uma proteção perfeita.

Ressalta-se que essa análise de sensibilidade considera uma situação em que as posições da Instituição permaneceriam estáticas, o que não necessariamente deve ocorrer. O Mercantil do Brasil possui uma gestão ativa de seus riscos de mercado (vide nota nº 22.), com o acompanhamento diário das exposições aos diversos fatores de risco, bem como ao potencial efeito que essas exposições podem causar no valor justo de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos, podendo indicar a mudança de posição de modo a mitigar esses riscos.

## 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS – CRÉDITOS VINCULADOS

Os créditos vinculados, no conglomerado prudencial, são como segue:

| Recolhimentos compulsórios   | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Sobre depósitos à vista      | -             | 22.992        |
| Sobre depósitos de poupança  | 39.291        | 68.456        |
| Direcionamento microcrédito  | 5.233         | 4.854         |
| Direcionamento crédito rural | -             | 1.860         |
| <b>Total – Circulante</b>    | <b>44.524</b> | <b>98.162</b> |

## 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 7.1. Composição das operações de crédito e outros créditos:

| Descrição  | Jun / 2019       | Jun / 2018       |
|--|------------------|------------------|
| Operações de crédito                             | 5.119.488        | 5.579.265        |
| Devedores por compra de valores e bens           | 16.375           | 16.280           |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos     | 6.496            | 4.200            |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio          | 55.583           | 82.740           |
| Títulos e créditos a receber (vide nota nº 8.5.) | 67.576           | 67.993           |
| <b>Total</b>                                     | <b>5.265.518</b> | <b>5.750.478</b> |
| Circulante                                       | 2.970.257        | 3.355.785        |
| Não circulante                                   | 2.295.261        | 2.394.693        |

### 7.2. Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos:

| Descrição   | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|---|----------------|----------------|
| <b>Com característica de concessão de crédito</b> |                |                |
| <b>Saldos no início dos períodos</b>              | <b>682.895</b> | <b>693.739</b> |
| Constituição de provisão                          | 332.522        | 434.953        |
| Reversão de provisão                              | (101.388)      | (147.627)      |
| Baixa   | (290.431)      | (270.780)      |
| <b>Saldos no final dos períodos</b>               | <b>623.598</b> | <b>710.285</b> |
| <b>Sem característica de concessão de crédito</b> |                |                |
| <b>Saldos no início dos períodos</b>              | <b>10.393</b>  | <b>9.764</b>   |
| Reversão de provisão                              | (685)          | -              |
| Baixa   | (8)            | -              |
| <b>Saldos no final dos períodos</b>               | <b>9.700</b>   | <b>9.764</b>   |
| <b>Efeito no resultado</b>                        | <b>230.449</b> | <b>287.326</b> |
| <b>Total</b>                                      | <b>633.298</b> | <b>720.049</b> |
| Circulante  | 349.339        | 439.867        |
| Não circulante                                    | 283.959        | 280.182        |

A provisão para cobertura de perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, nos termos da Resolução nº 4.512/16, é como segue:

| Descrição  | Jun / 2019   | Jun / 2018   |
|--|--------------|--------------|
| Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras | 248          | 220          |
| Vinculadas ao fornecimento de mercadorias                                    | 47           | 14           |
| Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal   | 1.268        | 925          |
| Outras fianças bancárias   | 1.771        | 1.967        |
| <b>Total</b>   | <b>3.334</b> | <b>3.126</b> |
| Circulante   | 2.564        | 2.319        |
| Não circulante   | 770          | 807          |

**7.3. Classificação de nível de risco para as operações de crédito, arrendamento mercantil e de outros créditos:**

a) Composição da carteira por nível de risco conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99

| Operações de Crédito e Outros Créditos |                  |                |                  |                 |                |               |               |                |                |                  |                  |                  |                |                |
|--|------------------|----------------|------------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Nível                                  | Pessoa Física    |                |                  | Pessoa Jurídica |                |               |               |                |                |                  | Total            |                  | PCLD           |                |
|  | Em Curso         |                | Total            | Indústria       |                | Comércio      |               | Serviços       |                | Total            | Jun / 2019       | Jun / 2018       | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|  | Normal           | Anormal        |                  | Em Curso        |                |               |               |                |                |                  |                  |                  |                |                |
|  |                  |                | Normal           | Anormal         | Normal         | Anormal       | Normal        | Anormal        |                |                  |                  |                  |                |                |
| AA                                     | 214.411          | -              | <b>214.411</b>   | 332.338         | -              | 2.696         | -             | 31.377         | -              | <b>366.411</b>   | <b>580.822</b>   | <b>398.873</b>   | -              | -              |
| A                                      | 3.028.314        | -              | <b>3.028.314</b> | 47.318          | -              | 3.092         | -             | 92.307         | -              | <b>142.717</b>   | <b>3.171.031</b> | <b>3.288.066</b> | <b>15.849</b>  | <b>16.433</b>  |
| B                                      | 104.409          | 66.899         | <b>171.308</b>   | 94.361          | 2              | 22.311        | -             | 55.869         | -              | <b>172.543</b>   | <b>343.851</b>   | <b>525.599</b>   | <b>3.437</b>   | <b>5.255</b>   |
| C                                      | 5.973            | 28.114         | <b>34.087</b>    | 4.210           | 5.098          | 16.039        | 3.118         | 59.057         | 11.989         | <b>99.511</b>    | <b>133.598</b>   | <b>200.758</b>   | <b>4.007</b>   | <b>6.022</b>   |
| D                                      | 40.722           | 31.273         | <b>71.995</b>    | 26.146          | 11.655         | 12.296        | 861           | 83.073         | 13.500         | <b>147.531</b>   | <b>219.526</b>   | <b>365.586</b>   | <b>21.952</b>  | <b>36.559</b>  |
| E                                      | 5.604            | 29.330         | <b>34.934</b>    | 31.282          | 22.799         | 6.441         | 602           | 47.961         | 44.879         | <b>153.964</b>   | <b>188.898</b>   | <b>248.764</b>   | <b>56.669</b>  | <b>74.629</b>  |
| F                                      | 1.684            | 25.777         | <b>27.461</b>    | 84.097          | 26.882         | 540           | 1.965         | 4.804          | 27.763         | <b>146.051</b>   | <b>173.512</b>   | <b>202.044</b>   | <b>86.756</b>  | <b>101.022</b> |
| G                                      | 16.147           | 24.966         | <b>41.113</b>    | 7.432           | 6.151          | 2.588         | 2.434         | 691            | 4.100          | <b>23.396</b>    | <b>64.509</b>    | <b>168.073</b>   | <b>45.157</b>  | <b>117.650</b> |
| H                                      | 34.529           | 180.080        | <b>214.609</b>   | 73.652          | 35.445         | 4.837         | 4.658         | 6.286          | 50.284         | <b>175.162</b>   | <b>389.771</b>   | <b>352.715</b>   | <b>389.771</b> | <b>352.715</b> |
| <b>Total</b>                           | <b>3.451.793</b> | <b>386.439</b> | <b>3.838.232</b> | <b>700.836</b>  | <b>108.032</b> | <b>70.840</b> | <b>13.638</b> | <b>381.425</b> | <b>152.515</b> | <b>1.427.286</b> | <b>5.265.518</b> | <b>5.750.478</b> | <b>623.598</b> | <b>710.285</b> |

Operações de Crédito Normal – operações com créditos a vencer ou vencidos até 14 dias.

Operações de Crédito Anormal – operações de crédito com 15 ou mais dias de vencidos.

## b) Composição da carteira por prazo de vencimento

| Classificação por Vencimento | AA             | A                | B              | C              | D              | E              | F              | G              | H              | Total            | %             |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|---------------|
| <b>Curso Normal</b>          |                |                  |                |                |                |                |                |                |                |                  |               |
| <b>Parcelas vincendas</b>    | <b>580.822</b> | <b>3.166.511</b> | <b>276.495</b> | <b>84.603</b>  | <b>160.537</b> | <b>90.798</b>  | <b>29.017</b>  | <b>26.593</b>  | <b>119.033</b> | <b>4.534.409</b> | <b>86,11</b>  |
| 01 a 30 dias                 | 13.716         | 406.991          | 40.112         | 33.872         | 13.694         | 3.049          | 1.105          | 4.907          | 1.234          | <b>518.680</b>   | 9,85          |
| 31 a 60 dias                 | 21.217         | 190.252          | 8.044          | 3.592          | 11.175         | 17.383         | 731            | 219            | 931            | <b>253.544</b>   | 4,82          |
| 61 a 90 dias                 | 11.846         | 200.480          | 24.710         | 4.406          | 8.218          | 2.021          | 711            | 6.564          | 18.609         | <b>277.565</b>   | 5,27          |
| 91 a 180 dias                | 10.427         | 457.584          | 22.217         | 10.385         | 21.094         | 5.193          | 1.976          | 812            | 6.095          | <b>535.783</b>   | 10,18         |
| 181 a 360 dias               | 120.110        | 586.292          | 35.202         | 11.693         | 28.060         | 9.639          | 3.118          | 1.443          | 42.857         | <b>838.414</b>   | 15,92         |
| Acima de 360 dias            | 403.506        | 1.324.912        | 146.210        | 20.655         | 78.296         | 53.513         | 21.376         | 12.648         | 49.307         | <b>2.110.423</b> | 40,07         |
| <b>Vencidas até 14 dias</b>  | -              | 4.520            | 455            | 676            | 1.700          | 490            | 62.108         | 265            | 271            | <b>70.485</b>    | <b>1,34</b>   |
| <b>Total em 30/06/2019</b>   | <b>580.822</b> | <b>3.171.031</b> | <b>276.950</b> | <b>85.279</b>  | <b>162.237</b> | <b>91.288</b>  | <b>91.125</b>  | <b>26.858</b>  | <b>119.304</b> | <b>4.604.894</b> | <b>87,45</b>  |
| %                            | 11,03          | 60,22            | 5,26           | 1,62           | 3,08           | 1,73           | 1,73           | 0,51           | 2,27           | <b>87,45</b>     | -             |
| <b>Total em 30/06/2018</b>   | <b>398.873</b> | <b>3.288.066</b> | <b>443.385</b> | <b>138.886</b> | <b>234.840</b> | <b>150.815</b> | <b>126.886</b> | <b>118.206</b> | <b>40.632</b>  | <b>4.940.589</b> | <b>85,91</b>  |
| %                            | 6,94           | 57,18            | 7,71           | 2,42           | 4,07           | 2,62           | 2,21           | 2,06           | 0,70           | <b>85,91</b>     | -             |
| <b>Curso Anormal</b>         |                |                  |                |                |                |                |                |                |                |                  |               |
| <b>Parcelas vincendas</b>    | -              | -                | <b>59.954</b>  | <b>35.328</b>  | <b>43.833</b>  | <b>75.355</b>  | <b>41.058</b>  | <b>23.430</b>  | <b>107.954</b> | <b>386.912</b>   | <b>7,34</b>   |
| 01 a 30 dias                 | -              | -                | 4.427          | 2.845          | 3.036          | 3.364          | 1.757          | 1.048          | 6.360          | <b>22.837</b>    | 0,43          |
| 31 a 60 dias                 | -              | -                | 4.150          | 2.655          | 2.649          | 2.985          | 1.660          | 975            | 5.849          | <b>20.923</b>    | 0,40          |
| 61 a 90 dias                 | -              | -                | 3.895          | 2.174          | 2.346          | 2.588          | 1.602          | 918            | 5.505          | <b>19.028</b>    | 0,36          |
| 91 a 180 dias                | -              | -                | 10.217         | 5.641          | 6.620          | 7.687          | 4.184          | 2.439          | 14.272         | <b>51.060</b>    | 0,97          |
| 181 a 360 dias               | -              | -                | 15.365         | 8.391          | 9.424          | 13.246         | 6.882          | 7.769          | 22.217         | <b>83.294</b>    | 1,58          |
| Acima de 360 dias            | -              | -                | 21.900         | 13.622         | 19.758         | 45.485         | 24.973         | 10.281         | 53.751         | <b>189.770</b>   | 3,60          |
| <b>Parcelas vencidas</b>     | -              | -                | <b>6.947</b>   | <b>12.991</b>  | <b>13.456</b>  | <b>22.255</b>  | <b>41.329</b>  | <b>14.221</b>  | <b>162.513</b> | <b>273.712</b>   | <b>5,21</b>   |
| 01 a 14 dias                 | -              | -                | -              | 684            | 792            | 1.407          | 480            | 221            | 1.130          | <b>4.714</b>     | 0,09          |
| 15 a 30 dias                 | -              | -                | 6.684          | 2.391          | 2.708          | 4.931          | 1.527          | 947            | 6.256          | <b>25.444</b>    | 0,48          |
| 31 a 60 dias                 | -              | -                | 263            | 9.480          | 3.469          | 3.927          | 29.375         | 5.247          | 31.865         | <b>83.626</b>    | 1,59          |
| 61 a 90 dias                 | -              | -                | -              | 308            | 5.774          | 6.386          | 3.063          | 1.536          | 14.814         | <b>31.881</b>    | 0,61          |
| 91 a 180 dias                | -              | -                | -              | 128            | 713            | 5.370          | 6.255          | 4.991          | 50.194         | <b>67.651</b>    | 1,28          |
| 181 a 360 dias               | -              | -                | -              | -              | -              | 234            | 629            | 1.279          | 56.514         | <b>58.656</b>    | 1,12          |
| Acima de 360 dias            | -              | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | 1.740          | <b>1.740</b>     | 0,04          |
| <b>Total em 30/06/2019</b>   | -              | -                | <b>66.901</b>  | <b>48.319</b>  | <b>57.289</b>  | <b>97.610</b>  | <b>82.387</b>  | <b>37.651</b>  | <b>270.467</b> | <b>660.624</b>   | <b>12,55</b>  |
| %                            | -              | -                | 1,27           | 0,92           | 1,09           | 1,85           | 1,56           | 0,72           | 5,14           | <b>12,55</b>     | -             |
| <b>Total em 30/06/2018</b>   | -              | -                | <b>82.214</b>  | <b>61.872</b>  | <b>130.746</b> | <b>97.949</b>  | <b>75.158</b>  | <b>49.867</b>  | <b>312.083</b> | <b>809.889</b>   | <b>14,09</b>  |
| %                            | -              | -                | 1,43           | 1,08           | 2,27           | 1,70           | 1,31           | 0,87           | 5,43           | <b>14,09</b>     | -             |
| <b>Total geral</b>           |                |                  |                |                |                |                |                |                |                |                  |               |
| <b>Total em 30/06/2019</b>   | <b>580.822</b> | <b>3.171.031</b> | <b>343.851</b> | <b>133.598</b> | <b>219.526</b> | <b>188.898</b> | <b>173.512</b> | <b>64.509</b>  | <b>389.771</b> | <b>5.265.518</b> | <b>100,00</b> |
| %                            | 11,03          | 60,22            | 6,53           | 2,54           | 4,17           | 3,58           | 3,29           | 1,23           | 7,41           | <b>100,00</b>    | -             |
| <b>Total em 30/06/2018</b>   | <b>398.873</b> | <b>3.288.066</b> | <b>525.599</b> | <b>200.758</b> | <b>365.586</b> | <b>248.764</b> | <b>202.044</b> | <b>168.073</b> | <b>352.715</b> | <b>5.750.478</b> | <b>100,00</b> |
| %                            | 6,94           | 57,18            | 9,14           | 3,50           | 6,34           | 4,32           | 3,52           | 2,93           | 6,13           | <b>100,00</b>    | -             |

c) Composição da carteira por segmento

| Descrição   | Jun / 2019       | %             | Jun / 2018       | %             |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|
| <b>Pessoa Física</b>                                      | <b>3.838.232</b> | <b>72,89</b>  | <b>3.963.163</b> | <b>68,92</b>  |
| <b>Pessoa Jurídica</b>                                    | <b>1.427.286</b> | <b>27,11</b>  | <b>1.787.315</b> | <b>31,08</b>  |
| Construção civil  | 302.192          | 5,74          | 256.234          | 4,46          |
| Transporte de passageiros, exceto aviação civil           | 145.225          | 2,76          | 177.636          | 3,09          |
| Biocombustíveis e açúcar                                  | 123.833          | 2,35          | 149.832          | 2,61          |
| Siderurgia  | 84.447           | 1,60          | 138.695          | 2,41          |
| Prestação de Serviços                                     | 108.357          | 2,06          | 130.810          | 2,27          |
| Materiais de Construção                                   | 61.866           | 1,17          | 81.844           | 1,42          |
| Transporte de cargas e logística                          | 47.901           | 0,91          | 82.413           | 1,43          |
| Bens de Capital   | 35.767           | 0,68          | 43.219           | 0,75          |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionado | 108.222          | 2,06          | 82.238           | 1,43          |
| Soja  | 49.321           | 0,94          | 47.861           | 0,83          |
| Outros  | 360.155          | 6,84          | 596.533          | 10,38         |
| <b>Total geral</b>  | <b>5.265.518</b> | <b>100,00</b> | <b>5.750.478</b> | <b>100,00</b> |

d) Composição da carteira por produto

| Produtos                                  | Jun / 2019     |                  |                |                |                |                |                |               |                |                  |               | Jun / 2018       |               |
|---|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
|   | AA             | A                | B              | C              | D              | E              | F              | G             | H              | Total            | %             | Total            | %             |
| Crédito Consignado INSS - Débito em Conta | -              | 1.134.313        | 30.255         | 21.636         | 38.092         | 17.127         | 15.272         | 11.041        | 101.319        | <b>1.369.055</b> | <b>26,00</b>  | <b>1.386.362</b> | <b>24,11</b>  |
| Crédito Pessoal INSS                      | 1              | 1.202.038        | 40.869         | 4.342          | 5.084          | 2.429          | 2.519          | 1.986         | 22.700         | <b>1.281.968</b> | <b>24,35</b>  | <b>1.422.178</b> | <b>24,73</b>  |
| Capital de Giro                           | 134.785        | 111.545          | 75.281         | 90.901         | 72.185         | 46.684         | 29.033         | 1.454         | 63.001         | <b>624.869</b>   | <b>11,87</b>  | <b>684.162</b>   | <b>11,90</b>  |
| Renegociação                              | -              | -                | -              | -              | 77.908         | 110.955        | 42.226         | 26.115        | 139.444        | <b>396.648</b>   | <b>7,53</b>   | <b>460.880</b>   | <b>8,01</b>   |
| Crédito Consignado Público                | -              | 313.588          | 17.816         | 600            | 5.269          | 636            | 1.002          | 504           | 3.901          | <b>343.316</b>   | <b>6,52</b>   | <b>389.199</b>   | <b>6,77</b>   |
| Crédito Rural                             | 207.796        | 1.897            | 44.032         | 561            | 3.638          | 2.822          | -              | 21.575        | 22.126         | <b>304.447</b>   | <b>5,78</b>   | <b>465.153</b>   | <b>8,09</b>   |
| Cartão de Crédito Consignado              | -              | 257.367          | 590            | 452            | 300            | 343            | 438            | 370           | 4.196          | <b>264.056</b>   | <b>5,01</b>   | <b>249.419</b>   | <b>4,34</b>   |
| Crédito Pessoal                           | 131.096        | 6.361            | 26.986         | 536            | 1.670          | 3.270          | 1.918          | 67            | 3.463          | <b>175.367</b>   | <b>3,33</b>   | <b>60.971</b>    | <b>1,06</b>   |
| Câmbio                                    | 35.117         | -                | -              | -              | -              | -              | 62.078         | -             | -              | <b>97.195</b>    | <b>1,85</b>   | <b>86.940</b>    | <b>1,51</b>   |
| Crédito Imobiliário                       | 42.073         | 2.184            | 42.738         | 345            | -              | -              | -              | -             | -              | <b>87.340</b>    | <b>1,66</b>   | <b>99.719</b>    | <b>1,73</b>   |
| Cheque Especial                           | 146            | 46.624           | 3.392          | 2.198          | 3.529          | 2.126          | 2.122          | 898           | 20.702         | <b>81.737</b>    | <b>1,55</b>   | <b>125.083</b>   | <b>2,18</b>   |
| Conta Garantida                           | 18.333         | 22.888           | 27.287         | 768            | 5.492          | 405            | 372            | -             | -              | <b>75.545</b>    | <b>1,43</b>   | <b>95.854</b>    | <b>1,67</b>   |
| Cartão de Crédito                         | 1.057          | 54.499           | 2.783          | 1.257          | 924            | 472            | 367            | 252           | 2.321          | <b>63.932</b>    | <b>1,21</b>   | <b>74.315</b>    | <b>1,29</b>   |
| Cheque Empresa                            | -              | 3.830            | 22.448         | 4.650          | 4.997          | 1.156          | 118            | 6             | 576            | <b>37.781</b>    | <b>0,72</b>   | <b>85.830</b>    | <b>1,49</b>   |
| Financiamento Veículos - CDC              | 8              | 3.626            | 1.585          | 4.862          | 169            | 17             | -              | 6             | 1.618          | <b>11.891</b>    | <b>0,23</b>   | <b>17.658</b>    | <b>0,31</b>   |
| Outros                                    | 10.410         | 10.271           | 7.789          | 490            | 269            | 456            | 16.047         | 235           | 4.404          | <b>50.371</b>    | <b>0,96</b>   | <b>46.755</b>    | <b>0,81</b>   |
| <b>Total geral</b>                        | <b>580.822</b> | <b>3.171.031</b> | <b>343.851</b> | <b>133.598</b> | <b>219.526</b> | <b>188.898</b> | <b>173.512</b> | <b>64.509</b> | <b>389.771</b> | <b>5.265.518</b> | <b>100,00</b> | <b>5.750.478</b> | <b>100,00</b> |

Os créditos rurais são compostos, principalmente, por operações securitizadas, indexadas ao IGP-M, que rendem juros médios ponderados de 0,69% ao ano e representam 4,10%, do total da carteira de operação de crédito, sendo o valor do principal de R\$ 201.999 e dos juros de R\$ 389, totalizando R\$ 202.388 em junho de 2019. Em junho de 2018, o valor do principal era R\$ 293.154 e dos juros de R\$ 1.075, totalizando R\$ 294.229.

#### 7.4. Cessões de créditos

A Resolução CMN nº 3.533/08, com modificações posteriores, estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferências de ativos financeiros.

As operações de cessão de créditos na modalidade de operações com retenção substancial dos riscos e benefícios configuram-se pela prestação de coobrigação aos cessionários. Nesta modalidade, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo tendo como contrapartida o passivo financeiro decorrente da obrigação assumida. As receitas e despesas decorrentes dessas cessões são apropriadas no resultado pelo prazo remanescente das respectivas operações.

O Banco possui saldo de operações de crédito cedidas na modalidade com retenção substancial dos riscos e benefícios (Operações cedidas com coobrigação), conforme abaixo. Nessas operações, o Banco está exposto ao risco de crédito, de mercado e operacional, que são adequadamente monitorados e mitigados de conformidade com as normas em vigor (vide nota nº 22.), e retém como benefícios econômicos as receitas apuradas nas operações de cessão de crédito.

| Descrição   | Jun / 2019    | Jun / 2018     |
|---|---------------|----------------|
| <b>Saldo das operações cedidas com coobrigação – a valor presente</b> | <b>38.029</b> | <b>91.904</b>  |
| Circulante  | 25.043        | 53.349         |
| Não circulante  | 12.986        | 38.555         |
| <b>Saldo das obrigações assumidas – a valor presente</b>              | <b>40.955</b> | <b>101.350</b> |
| Circulante  | 26.221        | 46.270         |
| Não circulante  | 14.734        | 55.080         |

No semestre, o Banco apurou receitas com operações de venda ou transferência de operações de crédito, decorrentes de operações cedidas sem retenção de risco, no montante de R\$ 123.740 (R\$ 26.996 em junho de 2018), em conformidade com a Resolução CMN nº 3.533/08, para o montante cedido de R\$ 476.956 (R\$ 146.836 em junho de 2018), a valor presente.

No semestre, as despesas com as operações de venda ou de transferências de ativos financeiros decorrem, basicamente, das obrigações assumidas em função do prazo remanescente das operações cedidas com retenção de risco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.533/08, no montante de R\$ 5.604 (R\$ 10.661 em junho de 2018).

## 8. OUTROS CRÉDITOS

### 8.1. Créditos tributários

a) Composição dos créditos tributários:

| Descrição                                       | Jun / 2019       | Jun / 2018       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Imposto de Renda</b>                         |                  |                  |
| <b>Base de Cálculo</b>                          | <b>1.286.400</b> | <b>1.324.213</b> |
| Prejuízo fiscal                                 | 55.292           | 88.609           |
| Diferenças temporárias                          | 1.231.108        | 1.235.604        |
| <b>Total do efeito do IR</b>                    | <b>321.601</b>   | <b>331.053</b>   |
| <b>Contribuição Social</b>                      |                  |                  |
| <b>Base de Cálculo</b>                          | <b>1.293.814</b> | <b>1.330.212</b> |
| Diferenças temporárias à alíquota de 15%        | 1.231.108        | 891.289          |
| Diferenças temporárias à alíquota de 20%        | -                | 344.314          |
| Base negativa à alíquota de 15%                 | 59.087           | 94.609           |
| <b>Efeito da CSL</b>                            | <b>194.072</b>   | <b>216.748</b>   |
| <b>Efeito MP nº 1.807/99, atual 2.158-35/01</b> | <b>4.734</b>     | <b>7.052</b>     |
| <b>Total do efeito da CSL</b>                   | <b>198.806</b>   | <b>223.800</b>   |
| <b>Total</b>                                    | <b>520.407</b>   | <b>554.853</b>   |
| Circulante                                      | 200.410          | 238.771          |
| Não circulante                                  | 319.997          | 316.082          |

b) Movimentação dos créditos tributários:

| Descrição                          | Diferenças temporárias | Prejuízo fiscal / Base negativa | MP nº 2.158-35/01 <sup>(1)</sup> |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Imposto de Renda</b>            |                        |                                 |                                  |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>        | <b>303.935</b>         | <b>21.096</b>                   | -                                |
| Constituição                       | 90.301                 | -                               | -                                |
| Realização                         | (87.320)               | (7.271)                         | -                                |
| <b>Efeito líquido no resultado</b> | <b>2.981</b>           | <b>(7.271)</b>                  | -                                |
| Outras                             | 860                    | -                               | -                                |
| <b>Saldos em 30/06/2019</b>        | <b>307.776</b>         | <b>13.825</b>                   | -                                |
| <b>Contribuição Social</b>         |                        |                                 |                                  |
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>        | <b>182.362</b>         | <b>13.700</b>                   | <b>7.188</b>                     |
| Constituição                       | 54.181                 | -                               | -                                |
| Realização                         | (52.392)               | (4.294)                         | (2.453)                          |
| <b>Efeito líquido no resultado</b> | <b>1.789</b>           | <b>(4.294)</b>                  | -                                |
| Outras                             | 514                    | -                               | -                                |
| <b>Saldos em 30/06/2019</b>        | <b>184.665</b>         | <b>9.406</b>                    | <b>4.735</b>                     |
| <b>Total</b>                       |                        | <b>520.407</b>                  |                                  |

<sup>(1)</sup> A realização da MP nº 2.158-35/01 não sensibiliza o resultado por se tratar de tributos compensáveis conforme dispõe o artigo 8º dessa MP.

c) Realização dos créditos tributários:

Os créditos tributários sobre adições temporárias decorrentes de contingências judiciais, cuja realização depende dos encerramentos dos questionamentos judiciais, montam em R\$ 101.865 (R\$ 91.004 em junho de 2018) e estão ativados com realização prevista até 2023.

Os créditos tributários compensáveis, constituídos e registrados em conformidade com a MP nº 1.807/99, atual 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, decorrem da aplicação da alíquota de 18,00% sobre a base negativa e adições temporárias ao lucro líquido para efeito de apuração da CSL, correspondentes a períodos de apuração encerrados até 31 de



dezembro de 1998. Estes créditos não são regulados pela Resolução CMN nº 3.059/02 e estão ativados com realização prevista conforme demonstrado no quadro abaixo.

Os créditos tributários ativos, bem como os valores previstos de realização e seus respectivos valores presentes, calculados com base nas taxas de captação previstas para os exercícios correspondentes, são conforme seguem:

| Realização do Crédito Tributário |                  |                     |                   |                |                |                |
|----------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| Exercícios                       | Imposto de Renda | Contribuição Social |                   |                | Total          |                |
|                                  | Crédito          | Crédito             | MP nº 2.158-35/01 | Total          | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
| 2018                             | -                | -                   | -                 | -              | -              | 171.033        |
| 2019                             | 74.704           | 44.822              | 116               | 44.938         | 119.642        | 121.445        |
| 2020                             | 88.358           | 52.783              | 1.420             | 54.203         | 142.561        | 84.679         |
| 2021                             | 58.599           | 34.817              | 738               | 35.555         | 94.154         | 36.173         |
| 2022                             | 7.408            | 6.131               | 2.320             | 8.451          | 15.859         | 135.664        |
| 2023                             | 88.993           | 53.395              | -                 | 53.395         | 142.388        | 5.859          |
| 2024 a 2026                      | 3.539            | 2.123               | 141               | 2.264          | 5.803          | -              |
| <b>Total</b>                     | <b>321.601</b>   | <b>194.071</b>      | <b>4.735</b>      | <b>198.806</b> | <b>520.407</b> | <b>554.853</b> |
| <b>Valor Presente</b>            | <b>295.857</b>   | <b>182.765</b>      |                   |                | <b>478.765</b> | <b>453.633</b> |

Como citado anteriormente, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias são registrados de acordo com os requisitos previstos na Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02, Instrução Normativa SRF nº 213/02 e regulamentações complementares. A realização destes créditos tributários dependerá da efetiva materialização das projeções de lucros futuros previstos nos estudos técnicos elaborados pela Administração em dezembro de 2018, revisados em junho de 2019 e aprovados pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Assim, essas projeções de realização de créditos tributários são estimativas e não estão diretamente relacionadas com a expectativa de lucros contábeis.

## 8.2. Devedores por depósitos em garantia

| Descrição                        | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Depósitos recursais trabalhistas | 24.765         | 27.712         |
| Depósitos judiciais trabalhistas | 79.016         | 75.206         |
| Depósitos judiciais fiscais      | 90.111         | 97.784         |
| Depósitos de ações cíveis        | 23.079         | 19.883         |
| <b>Total – Não circulante</b>    | <b>216.971</b> | <b>220.585</b> |

As obrigações legais e as eventuais provisões trabalhistas, cíveis e tributárias correspondentes a estas causas estão provisionadas e classificadas na rubrica “Provisão para Outros Passivos” (vide nota nº 12.4. a).

## 8.3. Impostos a compensar

| Descrição   | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
|---|---------------|---------------|
| COFINS – Lei nº 9.718/98 <sup>(I)</sup>           | 7.668         | 7.471         |
| Contribuição social <sup>(II)</sup>               | 1.507         | 2.190         |
| Imposto de renda pessoa jurídica <sup>(III)</sup> | 949           | 4.368         |
| Impostos e contribuições retidos na fonte         | 3.538         | 3.751         |
| PIS/COFINS <sup>(III)</sup>                       | 952           | 1.313         |
| Antecipação IRPJ/CSLL                             | 2             | 294           |
| PERT <sup>(IV)</sup>                              | 203           | 3.666         |
| Outros  | 9             | 8             |
| <b>Total</b>                                      | <b>14.828</b> | <b>23.061</b> |
| Circulante  | 5.098         | 13.442        |
| Não circulante                                    | 9.730         | 9.619         |

<sup>(I)</sup> O valor da COFINS decorre de ação judicial, transitada em julgado em fevereiro de 2010, para recolher a COFINS sobre a base de cálculo reduzida, além de reaver o que pagou a maior sobre a diferença entre a base estendida pela Lei nº 9.718/98 e a base contemplando somente prestação de serviços. Em fevereiro de 2010, o Banco passou a recolher a COFINS com base nas receitas de prestação de serviços, com amparo na citada decisão judicial transitada em julgado e reconheceu o crédito no montante de R\$ 204.770, líquido dos impostos. O ativo registrado foi apurado pela diferença entre a COFINS paga sobre a receita bruta e a COFINS apurada sobre as receitas de prestação de serviços. O Banco, desde o exercício de 2010, habilitou o referido crédito junto à Receita Federal do Brasil e passou a utilizá-lo em compensação com tributos administrados por este órgão. Com a edição da Lei nº 12.973/14, o Banco passou a recolher a COFINS com base na receita bruta de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77.

Da mesma forma, destaca-se que o crédito de PIS decorrente de ação transitada em julgado, reconhecido em dezembro de 2005, no montante de R\$ 15.950, líquido dos impostos, que teve como mérito recolher este tributo sobre a base de cálculo reduzida e reaver o que pagou a maior sobre a diferença entre a base estendida pela Lei nº 9.718/98 e a base contemplando somente as receitas de prestação de serviços, foi totalmente compensado, em exercícios anteriores, com tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Muito embora exista trânsito em julgado nas ações do PIS e COFINS acima referidas, que caracterizam os créditos como líquidos e certos, a Receita Federal do Brasil homologou parcialmente as respectivas compensações, contestando o alcance do êxito obtido nas ações judiciais. As discussões administrativas em andamento têm avaliação de risco remoto por consultores jurídicos externos, na forma do item 86 do CPC 25, aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09. Não obstante a classificação de risco remoto de referidos processos, o Banco considerou adequado contratar seguro garantia – fiança para o caso de eventual necessidade de garantir o juízo em face de ação judicial (vide notas nº 5.1. e 9.2. (V)).

<sup>(II)</sup> Referem-se, basicamente, aos saldos credores apurados na DIPJ de exercícios anteriores.

<sup>(III)</sup> Refere-se, basicamente, à recuperação dos tributos COFINS e PIS, da controlada Banco Mercantil de Investimentos S.A., recolhidos a maior sobre receitas que não se enquadram no conceito de receita bruta, de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77, com redação dada pela Lei nº 12.973/14.

<sup>(IV)</sup> Refere-se a créditos tributários, adquiridos de controladas, a serem utilizados na liquidação de tributos, em conformidade com o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) de que trata a Lei nº 13.496/17.

#### 8.4. Pagamentos a ressarcir

| Descrição                                     | Jun / 2019   | Jun / 2018   |
|---|--------------|--------------|
| Créditos de previdência social <sup>(I)</sup> | -            | 282          |
| COFINS  | 992          | 968          |
| FGTS  | 506          | 476          |
| Outros  | 20           | 558          |
| <b>Total</b>                                  | <b>1.518</b> | <b>2.284</b> |
| Circulante                                    | 526          | 1.034        |
| Não circulante                                | 992          | 1.250        |

<sup>(I)</sup> Em 30 de junho de 2018, os créditos de previdência social são decorrentes de ação judicial com decisão favorável transitada em julgado da controlada Banco Mercantil de Investimentos S.A., relativos a recolhimentos de INSS sobre pró-labore e sobre comissões pagas aos autônomos. Em julho de 2010, o referido crédito foi ajustado de acordo com valor do Requisitório de Pagamento emitido, em 28/06/2010, pela 5ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais.

#### Créditos a recuperar “*sub judice*”

Em novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal – STF julgou inconstitucional o §1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para fins de apuração da COFINS, desde fevereiro de 1999, ao ampliar o conceito de faturamento. Assim, a base de cálculo da COFINS foi reduzida e ensejou a criação de um direito líquido e certo de reaver o que pagou-se a maior.

As instituições financeiras controladas possuem ações judiciais individuais em curso e na avaliação de seus consultores jurídicos externos o êxito destas ações é muito provável. Logo, caso o desfecho destas ações seja favorável, o montante dos créditos a serem reconhecidos e registrados contabilmente correspondem em R\$ 17.063 (R\$ 16.492 em junho de 2018).

## 8.5. Títulos e créditos a receber

| Descrição                          | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Cartão de crédito <sup>(I)</sup>   | 67.576         | 67.993         |
| Créditos a receber <sup>(II)</sup> | 84.005         | -              |
| Precatórios                        | 18.629         | 43.071         |
| Direitos creditórios               | 35.062         | 35.702         |
| Títulos de capitalização           | 12.177         | 15.408         |
| Outros                             | 284            | 13             |
| <b>Total</b>                       | <b>217.733</b> | <b>162.187</b> |
| Circulante                         | 168.179        | 84.041         |
| Não circulante                     | 49.554         | 78.146         |

<sup>(I)</sup> Referem-se aos valores devidos pelos clientes referentes às compras efetuadas em cartões de crédito. Os respectivos valores a serem repassados para a administradora de cartão estão registrados em conta do passivo (vide nota nº 12.5.).

<sup>(II)</sup> Referem-se, basicamente, a valores a liquidar por instituição cessionária, após a transferência do domicílio bancário das operações cedidas, referentes às cessões de créditos, sem retenção de riscos, ocorridas no período.

## 8.6. Rendas a receber

Refere-se, basicamente, ao reconhecimento de crédito a receber referente à cláusula de ajuste de preço de venda, contida no contrato de alienação de participação societária na Cia de Seguros Minas Brasil celebrado, em 2008, entre o Banco e a Zurich Participações e Representações Ltda. O ajuste refere-se a desfecho favorável, em 2013, em ação judicial através da qual a Cia de Seguros Minas Brasil discutia com a União Federal sua condição de não contribuinte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, decidida anteriormente em outra ação judicial transitada em julgado.

## 8.7. Devedores diversos

Refere-se, basicamente, às parcelas de Cartão de Crédito Consignado já baixadas e aguardando o repasse dos recursos financeiros pelo INSS.

## 9. OUTROS VALORES E BENS

### 9.1. Outros valores e bens

| Descrição                    | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Imóveis - dação em pagamento | 318.694        | 341.224        |
| Veículos e afins             | 13             | 457            |
| Material em estoque          | 1.129          | 1.333          |
| Outros bens não de uso       | 3              | 13.032         |
| <b>Total – Circulante</b>    | <b>319.839</b> | <b>356.046</b> |

### 9.2. Despesas antecipadas

| Descrição   | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
|---|---------------|---------------|
| Comissão sobre origemação de operações de crédito <sup>(I)</sup>                                  | 2.560         | 4.991         |
| Comissão sobre origemação de operações de crédito – Circular Bacen nº 3.693/13 <sup>(II)</sup>    | 1.414         | 12.570        |
| Custo de serviço de preparação de documentos e digitação de proposta de negócios <sup>(III)</sup> | 136           | 546           |
| Custos diferidos captações internas e no exterior <sup>(IV)</sup>                                 | 217           | 1.841         |
| Custo seguro garantia – fiança <sup>(V)</sup>   | 52.641        | 21.344        |
| Demais despesas antecipadas <sup>(VI)</sup>   | 7.164         | 5.331         |
| <b>Total</b>  | <b>64.132</b> | <b>46.623</b> |
| Circulante  | 32.704        | 24.405        |
| Não circulante  | 31.428        | 22.218        |

<sup>(I)</sup> Referem-se, basicamente, às comissões sobre operações de crédito originadas antes da entrada em vigor da Circular Bacen nº 3.693/13, na modalidade de créditos consignados, pagas aos correspondentes no País, que serão apropriadas mensalmente pelo prazo das respectivas operações de crédito, em conformidade com as normas vigentes. Essas apropriações são alocadas no subgrupo “Outras Despesas Administrativas” e atingiram, até 30 de junho de 2019, o montante de R\$ 3.193 (R\$ 14.765 em junho de 2018). As comissões relativas aos créditos cedidos são apropriadas integralmente no resultado.

<sup>(II)</sup> Referem-se, basicamente, às comissões de originação de operações de crédito realizadas a partir de 01/01/2015, conforme Circular Bacen nº 3.693/13, na modalidade de créditos consignados, pagas aos correspondentes no País, que serão apropriadas mensalmente, no prazo máximo de 36 meses da data da realização das respectivas operações de crédito, observado o prazo máximo de 31/12/2019. Essas apropriações são alocadas no subgrupo “Outras Despesas Administrativas” e atingiram, até 30 de junho de 2019, o montante de R\$ 1.644 (R\$ 904 em junho de 2018). As comissões relativas aos créditos cedidos são apropriadas integralmente no resultado.

<sup>(III)</sup> Refere-se ao custo de preparação de documentos e implantação de propostas dos negócios gerados por correspondentes no País, para operações originadas até dezembro de 2014, cuja apropriação das despesas é realizada mensalmente de acordo com os prazos dos contratos, no subgrupo “Outras Despesas Administrativas”, que atingiram até 30 de junho de 2019 o montante de R\$ 145 (R\$ 362 em junho de 2018). Os custos relacionados aos créditos cedidos são apropriados integralmente no resultado.

<sup>(IV)</sup> Trata-se de custos originados no processo de captação de recursos internos e no exterior, com apropriação pelos respectivos prazos dos títulos emitidos, seguindo o regime de competência contábil.

<sup>(V)</sup> Refere-se ao custo de seguro garantia – fianças em processos administrativos e judiciais cujas apropriações das despesas são realizadas mensalmente de acordo com a vigência da apólice.

<sup>(VI)</sup> Referem-se, basicamente, a IPTU, aluguéis, taxa de alvará e licenciamento das agências, cujas apropriações das despesas são realizadas mensalmente de acordo com os prazos contratuais.

## 10. ATIVO PERMANENTE

### 10.1. Investimentos

#### a) Participações em sociedades controladas

| Descrição   | EMPRESAS      |               |               |               |                 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
|   | MBIA          | MACS          | MBACSP        | MBEI          | TOTAL           |
|   | (1)           | (2)           | (3)           | (4)           |                 |
| <b>Junho de 2019</b>                                  |               |               |               |               |                 |
| Capital social  | 28.937        | 4.853         | 24.901        | 43.000        | <b>101.691</b>  |
| Patrimônio líquido                                    | 32.458        | 7.063         | 53.243        | 74.895        | <b>167.659</b>  |
| <b>Total de ações</b>                                 | <b>34.044</b> | <b>53.925</b> | <b>14.648</b> | <b>43.000</b> | <b>-</b>        |
| Ações ON  | 34.044        | 53.925        | 14.648        | 43.000        | -               |
| Participação %  | 100,00        | 76,07         | 100,00        | 100,00        | -               |
| Lucro / (Prejuízo) societário do período              | (187)         | 40            | 6.756         | (23)          | <b>6.586</b>    |
| Resultado de participações em coligadas e controladas | <b>(258)</b>  | <b>30</b>     | <b>6.566</b>  | <b>(114)</b>  | <b>6.224</b>    |
| Equivalência patrimonial                              | (187)         | 30            | 6.756         | (23)          | <b>6.576</b>    |
| Ajuste da equivalência patrimonial – COSEFI           | (71)          | -             | (190)         | (91)          | <b>(352)</b>    |
| (-) Dividendos distribuídos                           | -             | (8)           | -             | -             | <b>(8)</b>      |
| Ajuste de investimentos – COSEFI                      | (4.730)       | -             | (12.604)      | (6.046)       | <b>(23.379)</b> |
| <b>Valor dos investimentos</b>                        | <b>27.729</b> | <b>5.373</b>  | <b>40.640</b> | <b>68.849</b> | <b>142.591</b>  |

| Descrição  | EMPRESAS      |                |               |               |                 |
|--|---------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|
|  | MBIA          | MACS           | MBACSPP       | MBEI          | TOTAL           |
|  | (1)           | (2)            | (3)           | (4)           |                 |
| <b>Junho de 2018</b>   |               |                |               |               |                 |
| Capital social   | 28.937        | 4.853          | 16.113        | 43.000        | <b>92.903</b>   |
| Patrimônio líquido   | 33.046        | 6.975          | 43.674        | 74.848        | <b>158.543</b>  |
| <b>Total de ações</b>  | <b>34.044</b> | <b>485.321</b> | <b>14.648</b> | <b>43.000</b> | <b>-</b>        |
| Ações ON   | 34.044        | 485.321        | 14.648        | 43.000        | -               |
| Participação %   | 100,00        | 76,07          | 100,00        | 100,00        | -               |
| Lucro / (Prejuízo) societário do período   | (292)         | 35             | 4.994         | 81            | <b>4.818</b>    |
| Resultado de participações em coligadas e controladas                                    | <b>(349)</b>  | <b>27</b>      | <b>4.840</b>  | <b>8</b>      | <b>4.526</b>    |
| Equivalência patrimonial   | (292)         | 27             | 4.994         | 81            | <b>4.810</b>    |
| Ajuste da equivalência patrimonial – COSEFI  | (57)          | -              | (154)         | (73)          | <b>(284)</b>    |
| Ajuste de investimentos – COSEFI   | (4.614)       | -              | (12.296)      | (5.898)       | <b>(22.808)</b> |
| <b>Valor dos investimentos</b>   | <b>28.432</b> | <b>5.306</b>   | <b>31.378</b> | <b>68.950</b> | <b>134.066</b>  |
| (1) Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A.                                   |               |                |               |               |                 |
| (2) Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A.                                 |               |                |               |               |                 |
| (3) Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A. |               |                |               |               |                 |
| (4) Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A.                                |               |                |               |               |                 |

Em Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2019 foi deliberado o aumento do capital social da Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A. do montante de R\$ 20.507 para R\$ 24.901, sem alteração na quantidade de ações, mediante incorporação de parte da “Reservas Estatutárias – Para Aumento de Capital”, no montante de R\$ 4.394.

b) Provisão para perdas em investimentos

Refere-se, substancialmente, a constituição de provisão para desvalorização das cotas do FII, - Fundo de investimento imobiliário de titularidade da controlada MBEI, constituída em 2015, no montante de R\$ 47.352.

## 10.2. Imobilizado de uso

Movimentação dos bens do imobilizado de uso, líquidos da depreciação:

| Descrição                         | Dez / 2018       | Adições        | Transferências |                | Baixas      | Jun / 2019       |
|-----------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|------------------|
|                                   |                  |                | Entradas       | Saídas         |             |                  |
| Imobilizado em estoque            | <b>5.437</b>     | 6.207          | -              | (1.937)        | -           | <b>9.707</b>     |
| Imóveis de uso                    | <b>18.261</b>    | -              | -              | -              | -           | <b>18.261</b>    |
| Instalações                       | <b>80.731</b>    | 3.271          | -              | -              | (1.763)     | <b>82.239</b>    |
| Móveis e equipamentos de uso      | <b>48.694</b>    | 1.256          | 450            | -              | (241)       | <b>50.159</b>    |
| Sistema de comunicação            | <b>5.451</b>     | 84             | 2              | -              | (2)         | <b>5.535</b>     |
| Sistema de processamento de dados | <b>75.978</b>    | 1.087          | 1.370          | -              | (53)        | <b>78.382</b>    |
| Sistema de segurança              | <b>6.290</b>     | 435            | 115            | -              | (18)        | <b>6.822</b>     |
| Sistema de transporte             | <b>37</b>        | -              | -              | -              | -           | <b>37</b>        |
| (-) Depreciação                   | <b>(111.295)</b> | (13.691)       | -              | -              | 2.026       | <b>(122.960)</b> |
| <b>Total</b>                      | <b>129.584</b>   | <b>(1.351)</b> | <b>1.937</b>   | <b>(1.937)</b> | <b>(51)</b> | <b>128.182</b>   |

O saldo do imobilizado contempla reservas de reavaliação que será mantido até a sua efetiva realização, no montante de R\$ 130 (R\$ 138 em junho de 2018) (vide nota nº 13.3.).

### 10.3. Intangível

Movimentação dos itens do intangível, líquido da amortização:

| Descrição                      | Dez / 2018      | Adições        | Transferências |                | Baixas         | Jun / 2019      |
|--------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                                |                 |                | Entradas       | Saídas         |                |                 |
| <b>Software</b>                | <b>124.096</b>  | <b>13.773</b>  | <b>9.574</b>   | <b>(9.574)</b> | <b>(1.127)</b> | <b>136.742</b>  |
| Intangíveis em uso             | <b>116.749</b>  | 9.285          | 7.832          | (1.742)        | (938)          | <b>131.186</b>  |
| Intangíveis em desenvolvimento | <b>7.347</b>    | 4.488          | 1.742          | (7.832)        | (189)          | <b>5.556</b>    |
| <b>(-) Amortização</b>         | <b>(76.595)</b> | <b>(8.910)</b> | -              | -              | <b>679</b>     | <b>(84.826)</b> |
| <b>Total</b>                   | <b>47.501</b>   | <b>4.863</b>   | <b>9.574</b>   | <b>(9.574)</b> | <b>(448)</b>   | <b>51.916</b>   |

### 11. CAPTAÇÕES

#### 11.1. Depósitos

| Descrição         | Depósitos      |                |                  |                  | Total            |                  |
|-------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                   | À Vista        | Poupança       | Interfinanceiros | A Prazo          | Jun / 2019       | Jun / 2018       |
| Indeterminado     | 276.804        | 194.214        | -                | 1.160            | <b>472.178</b>   | <b>415.747</b>   |
| Até 30 dias       | -              | -              | 28.939           | 85.245           | <b>114.184</b>   | <b>186.262</b>   |
| De 31 a 60 dias   | -              | -              | -                | 108.856          | <b>108.856</b>   | <b>20.256</b>    |
| De 61 a 90 dias   | -              | -              | -                | 71.941           | <b>71.941</b>    | <b>70.490</b>    |
| De 91 a 180 dias  | -              | -              | -                | 302.565          | <b>302.565</b>   | <b>182.180</b>   |
| De 181 a 360 dias | -              | -              | -                | 565.977          | <b>565.977</b>   | <b>469.858</b>   |
| Acima de 360 dias | -              | -              | 13.766           | 4.947.905        | <b>4.961.671</b> | <b>4.757.950</b> |
| <b>Total</b>      | <b>276.804</b> | <b>194.214</b> | <b>42.705</b>    | <b>6.083.649</b> | <b>6.597.372</b> | <b>6.102.743</b> |
| Circulante        | 276.804        | 194.214        | 28.939           | 1.135.744        | <b>1.635.701</b> | <b>1.344.793</b> |
| Não circulante    | -              | -              | 13.766           | 4.947.905        | <b>4.961.671</b> | <b>4.757.950</b> |

#### 11.2. Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

Recursos de letras do agronegócio, imobiliárias, de crédito e similares

| Descrição         | Letras de Crédito do Agronegócio | Letras de Crédito Imobiliário | Letras Financeiras | Total          |                |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
|                   |                                  |                               |                    | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
| Até 30 dias       | 3.980                            | -                             | -                  | <b>3.980</b>   | <b>12.038</b>  |
| De 31 a 60 dias   | 22.716                           | 553                           | -                  | <b>23.269</b>  | <b>12.059</b>  |
| De 61 a 90 dias   | 18.449                           | 405                           | -                  | <b>18.854</b>  | <b>17.411</b>  |
| De 91 a 180 dias  | 49.199                           | 328                           | 916                | <b>50.443</b>  | <b>52.912</b>  |
| De 181 a 360 dias | 78.028                           | 2.439                         | 4.081              | <b>84.548</b>  | <b>166.982</b> |
| Acima de 360 dias | 3.626                            | 3.410                         | 12.120             | <b>19.156</b>  | <b>69.899</b>  |
| <b>Total</b>      | <b>175.998</b>                   | <b>7.135</b>                  | <b>17.117</b>      | <b>200.250</b> | <b>331.301</b> |
| Circulante        | 172.372                          | 3.725                         | 4.997              | <b>181.094</b> | <b>261.402</b> |
| Não circulante    | 3.626                            | 3.410                         | 12.120             | <b>19.156</b>  | <b>69.899</b>  |

#### 11.3. Outras obrigações – Dívidas Subordinadas

São compostas como segue:

| Papel              | Trimestre / Ano |            | Valor da Operação | Remuneração | SalDOS em US\$ mil |                | SalDOS em R\$ mil |                |
|--------------------|-----------------|------------|-------------------|-------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                    | Emissão         | Vencimento |                   |             | Jun / 2019         | Jun / 2018     | Jun / 2019        | Jun / 2018     |
| Dívida Subordinada | 3º/2010         | 3º/2020    | US\$ 250.000      | 9,63% a.a   | 140.711            | 158.890        | 539.147           | 612.552        |
| <b>Total</b>       |                 |            |                   |             | <b>140.711</b>     | <b>158.890</b> | <b>539.147</b>    | <b>612.552</b> |
| Circulante         |                 |            |                   |             | 6.783              | 7.860          | 25.990            | 30.302         |
| Não circulante     |                 |            |                   |             | 133.928            | 151.030        | 513.157           | 582.250        |

Em julho de 2010, o Banco emitiu *tranche* do Tier II, no montante de US\$ 250.000, cuja aprovação como dívida subordinada foi homologada pelo Bacen em setembro de 2010, passando a integrar o nível II do Patrimônio de Referência, contemplado na apuração do índice da Basileia (vide nota nº 14.). Em 2015, o saldo de principal dos títulos no exterior foi reduzido de US\$ 250.000 para US\$ 155.383 devido a recompras realizadas que levaram em consideração a existência de excesso de margem não utilizada da referida emissão externa para fins de enquadramento de limites operacionais, as condições vantajosas para recompra dos títulos e os objetivos estratégicos da Instituição.

Em outubro de 2018, o Banco, após autorização do Banco Central do Brasil, lançou nova oferta de recompra parcial de referidos títulos, que alcançou o montante de até US\$ 20.843, em conformidade com os objetivos estratégicos da Instituição e com observância das normas que regem o assunto. Após a recompra, o saldo de principal dos títulos no exterior foi reduzido para US\$ 134.540, em novembro de 2018. Referido saldo é objeto de *hedge accounting*, conforme nota nº 5.2. Maiores informações no *site* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no *site* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)).

#### 11.4. Outras obrigações – Instrumentos de dívida elegíveis a capital

| Papel   | Trimestre / Ano |            | Valor da Operação | Jun / 2019     | Jun / 2018 |
|---|-----------------|------------|-------------------|----------------|------------|
|   | Emissão         | Vencimento |                   |                |            |
| Letra Financeira Subordinada - Nível II <sup>(I)</sup>              | 3º / 2016       | 3º / 2023  | 30.293            | 30.952         | 30.959     |
|   | 3º / 2016       | 4º / 2023  | 7.258             | 7.390          | 7.393      |
|   | 4º / 2016       | 4º / 2023  | 50.837            | 52.030         | 55.467     |
|   | 1º / 2017       | 1º / 2024  | 16.883            | 18.169         | 19.006     |
|   | 1º / 2017       | 2º / 2024  | 300               | 305            | 305        |
|   | 2º / 2017       | 2º / 2024  | 21.417            | 22.061         | 22.637     |
|   | 2º / 2017       | 3º / 2024  | 2.100             | 2.431          | 2.277      |
|   | 3º / 2017       | 3º / 2024  | 6.690             | 7.528          | 7.106      |
|   | 3º / 2017       | 4º / 2024  | 6.775             | 6.901          | 6.904      |
|   | 4º / 2017       | 4º / 2024  | 61.447            | 66.113         | 63.487     |
|   | 4º / 2017       | 1º / 2025  | 600               | 646            | 623        |
|   | 1º / 2018       | 1º / 2025  | 12.522            | 13.407         | 12.863     |
|   | 1º / 2018       | 2º / 2025  | 800               | 880            | 816        |
|   | 2º / 2018       | 2º / 2025  | 16.202            | 17.291         | 16.361     |
|   | 2º / 2018       | 3º / 2025  | 2.980             | 3.198          | 2.981      |
|   | 3º / 2018       | 3º / 2025  | 20.795            | 21.762         | -          |
|   | 4º / 2018       | 4º / 2025  | 15.073            | 15.746         | -          |
|   | 1º / 2019       | 1º / 2026  | 8.510             | 8.739          | -          |
| 2º / 2019   | 2º / 2026       | 17.329     | 17.486            | -              |            |
| Letra Financeira Subordinada – Capital Complementar <sup>(II)</sup> | 2º / 2018       | Perpétua   | 300               | 332            | 303        |
|   | 4º / 2018       | Perpétua   | 4.000             | 4.189          | -          |
|   | 1º / 2019       | Perpétua   | 5.381             | 5.515          | -          |
|   | 2º / 2019       | Perpétua   | 400               | 407            | -          |
|   | 2º / 2019       | Perpétua   | 7.000             | 7.032          | -          |
| <b>Total</b>  |                 |            | <b>330.510</b>    | <b>249.488</b> |            |
| Circulante  |                 |            | 7.518             | 8.380          |            |
| Não circulante  |                 |            | 322.992           | 241.108        |            |

<sup>(I)</sup> Letra Financeira Subordinada - Nível II - emissão indexada entre 120% a 130% da taxa CDI.

<sup>(II)</sup> Letra Financeira Subordinada – Capital Complementar - emissão indexada entre 140% a 150% da taxa CDI.

O total da Letra Financeira Subordinada - Nível II, homologado ao nível II do Patrimônio de Referência nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13, monta em R\$ 292.888 (R\$ 235.260 em junho de 2018).

## 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

### 12.1. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Refere-se a tributos federais, estaduais e municipais a pagar no montante de R\$ 14.443 (R\$ 11.296 em junho de 2018).

## 12.2. Sociais e estatutárias

Refere-se, basicamente, à participação nos lucros a pagar dos empregados e administradores e aos juros sobre capital próprio a pagar.

## 12.3. Fiscais e previdenciárias

| Descrição  | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
|--|---------------|---------------|
| Impostos e contribuições sobre lucros a pagar          | 5.866         | 2.411         |
| Provisão para impostos e contribuições sobre os lucros | 55            | 16            |
| Outros impostos e contribuições a recolher             | 25.117        | 22.487        |
| Provisão para imposto de renda diferido                | 2.306         | 640           |
| <b>Total</b>   | <b>33.344</b> | <b>25.554</b> |
| Circulante   | 33.332        | 25.542        |
| Não circulante   | 12            | 12            |

## 12.4. Provisão e passivos contingentes

a) Provisão para outros passivos

| Descrição                             | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Provisões para riscos fiscais         | 116.620        | 111.896        |
| Provisões para processos trabalhistas | 124.187        | 109.960        |
| Provisões para processos cíveis       | 32.179         | 36.264         |
| Outras                                | 241            | 311            |
| <b>Total – Não circulante</b>         | <b>273.227</b> | <b>258.431</b> |

As provisões trabalhistas e cíveis são registradas de acordo com estudos técnicos realizados pelos consultores jurídicos externos, cuja metodologia aplicada resulta numa melhor avaliação destas contingências. Em síntese, os referidos estudos apuram os percentuais de perda dos processos encerrados nos últimos dois anos para as ações cíveis e três anos para as ações trabalhistas, que são aplicados nas causas vigentes. Adicionalmente, nas ações trabalhistas com depósitos judiciais provisiona-se o montante integral dos respectivos depósitos. Cabe destacar que os processos trabalhistas movidos pelo Sindicato dos Bancários são analisados individualmente, não considerando, portanto, o percentual de perda histórica. As provisões decorrentes de processos trabalhistas e cíveis são consideradas suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis.

No caso das provisões para riscos fiscais (obrigações legais), o Banco possui ações judiciais em andamento, nas quais discute a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos. Referidos tributos estão provisionados, não obstante chances de êxito, de acordo com a opinião dos consultores jurídicos externos.

A Administração acompanha regularmente o andamento das obrigações legais referentes aos processos trabalhistas, cíveis e fiscais, incluindo os classificados como de risco provável pelos consultores jurídicos externos. O desfecho dessas ações judiciais poderá resultar em reversão das respectivas provisões para os processos em que o Banco venha obter favorável êxito judicial. Estas provisões são compostas como segue:

| Descrição                     | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| COFINS <sup>(I)</sup>         | 13.960         | 13.389         |
| CSL <sup>(II)</sup>           | 13.953         | 13.701         |
| INSS <sup>(III)</sup>         | 63.778         | 62.138         |
| PIS <sup>(IV)</sup>           | 8.407          | 8.279          |
| ISS <sup>(V)</sup>            | 16.296         | 13.934         |
| Outros                        | 226            | 455            |
| <b>Total – Não circulante</b> | <b>116.620</b> | <b>111.896</b> |

<sup>(I)</sup> Referem-se ao questionamento da majoração da alíquota de 3,00% para 4,00% e da majoração da base de cálculo.

<sup>(II)</sup> Refere-se, basicamente, ao questionamento da majoração da alíquota de CSL, instituída pelas Leis nº 8.114/90, LC nº 70/91, Emendas Constitucionais nºs 01/94 e 10/96 e Lei nº 9.316/96. Os valores estão depositados judicialmente.



<sup>(III)</sup> Refere-se a questionamento judicial da majoração da alíquota do SAT (Decreto nº 6.042/07), majoração do SAT/RAT pelo índice do FAP, majoração da alíquota da contribuição previdenciária de 15% para 20%, relativa a autônomos, diretores e administradores (Lei nº 9.876/99) e outros.

<sup>(IV)</sup> Refere-se, basicamente, ao questionamento da majoração da base de cálculo do PIS, instituída pela Emenda Constitucional nº 01/94, posteriormente substituída pela Emenda Constitucional nº 10/96, que continuou a exigir a incidência do PIS sobre a receita bruta operacional, retroagindo sua cobrança desde janeiro de 1996. Os valores estão depositados judicialmente.

<sup>(V)</sup> Refere-se, basicamente, a questionamentos judiciais provenientes de autos de infração e de demandas judiciais relativo ao ISS. A matéria discutida, na sua maioria, está relacionada às exigências fiscais municipais que extrapolam os ditames da Lei Complementar nº 116/03, no que tange a tributação de receitas que não estão relacionadas a prestação de serviços.

b) Movimentação da provisão para outros passivos

| Descrição                                      | Riscos Fiscais | Trabalhistas   | Cíveis        |
|--|----------------|----------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2018</b>                    | <b>114.150</b> | <b>121.534</b> | <b>32.577</b> |
| Constituição / (Reversão)                      | (864)          | 18.299         | 14.297        |
| Atualização Monetária                          | 2.857          | 5.184          | 805           |
| Liquidações                                    | (429)          | (20.830)       | (15.500)      |
| Atualização de Depósitos                       | 906            | -              | -             |
| <b>Saldos em 30/06/2019</b>                    | <b>116.620</b> | <b>124.187</b> | <b>32.179</b> |
| <b>Depósitos judiciais (vide nota nº 8.2.)</b> | <b>90.111</b>  | <b>103.781</b> | <b>23.079</b> |

c) Passivos contingentes

O Mercantil do Brasil tem ações de naturezas cíveis e tributárias envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos externos, para as quais não há provisões constituídas, de conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/09 e Deliberação CVM nº 594/09. O saldo das ações cíveis posicionou-se em R\$ 1.098 (R\$ 1.066 em junho de 2018). As ações tributárias totalizaram R\$ 10.907 (R\$ 10.654 em junho de 2018).

Além das ações contingentes, de naturezas cíveis e tributárias, acima referidas, o Banco estava sujeito ao pagamento de possíveis indenizações fixadas no Contrato de Alienação Societária da Cia de Seguros Minas Brasil, atual Zurich Participações e Representações Ltda, relativamente a reembolso de sinistros ocorridos e pendentes de pagamento à época do fechamento do negócio. Para solucionar tais questões, o Banco, em atenção ao que prevê o contrato e após notificações encaminhadas, entendeu por bem instaurar Procedimento de Arbitragem junto à Câmara de Comércio Brasil-Canadá. No segundo semestre de 2015, as partes transacionaram e chegaram a um acordo em relação à totalidade da controvérsia objeto do procedimento arbitral, cuja provisão, em junho de 2019, monta em R\$ 334 (R\$ 2.602 em junho de 2018).

**12.5. Credores diversos - País**

| Descrição   | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|---|----------------|----------------|
| Sistema de cartão de crédito <sup>(1)</sup>                                       | 62.775         | 62.426         |
| Provisão para despesas administrativas  | 44.238         | 33.949         |
| Operações de crédito consignado a processar                                       | 1.000          | 2.708          |
| Provisão comissões sobre colocações serviços intermediação de operação de crédito | 4.359          | 8.128          |
| Contas inativas – Beneficiários INSS  | 23.070         | 9.555          |
| Outros  | 20.762         | 19.890         |
| <b>Total – Circulante</b>   | <b>156.204</b> | <b>136.656</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se a valores a pagar às operadoras de cartão, que são as responsáveis pelo pagamento aos estabelecimentos comerciais das compras procedidas pelos clientes do Mercantil do Brasil.

### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 13.1. Capital social

O Capital social – de domiciliados no país é dividido em ações nominativas escriturais, da seguinte forma:

| Ações   | Jun / 2019        |                | Jun / 2018        |                |
|---|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
|   | Quantidade        | R\$ mil        | Quantidade        | R\$ mil        |
| Ordinárias  | 32.577.872        | 306.232        | 26.262.082        | 246.864        |
| Preferenciais                                     | 19.837.918        | 186.476        | 19.837.918        | 186.476        |
| <b>Total do capital subscrito e integralizado</b> | -                 | -              | <b>46.100.000</b> | <b>433.340</b> |
| Ordinárias – Aumento de Capital Realizado         | -                 | -              | 6.315.790         | 59.368         |
| <b>Total</b>                                      | <b>52.415.790</b> | <b>492.708</b> | <b>52.415.790</b> | <b>492.708</b> |
| <b>Valor nominal em reais</b>                     | <b>9,40</b>       |                | <b>9,40</b>       |                |

O Capital Social do Banco poderá ser aumentado em até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), independentemente de alteração do Estatuto Social, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação do Conselho de Administração. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e prazo de subscrição e integralização, bem como as demais condições da emissão de ações.

#### 13.2. Reservas de capital e de lucros

| Descrição                              | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|--|----------------|----------------|
| Reserva de capital <sup>(I)</sup>      | 43.375         | 43.375         |
| Reservas de lucros                     | <b>330.560</b> | <b>267.531</b> |
| Reserva legal <sup>(II)</sup>          | 67.444         | 63.547         |
| Reservas estatutárias <sup>(III)</sup> | 263.116        | 203.984        |

<sup>(I)</sup> São representadas, substancialmente, por reserva de ágio na subscrição de ações e de subvenções para investimentos.

<sup>(II)</sup> Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.

<sup>(III)</sup> Constituída com base no lucro líquido remanescente após todas as destinações estabelecidas pelo estatuto, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

Conforme disposição estatutária, está assegurado aos acionistas o pagamento de dividendo obrigatório, em percentual que poderá ser uniforme ou variável em cada semestre, mas que deverá perfazer, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social.

É assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% para o Banco Mercantil de Investimentos e 6% para as demais instituições do Conglomerado Prudencial sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

Conforme definição estatutária é destinado até 90% do lucro líquido para o Banco Mercantil do Brasil S.A e 70% para as demais instituições do Conglomerado Prudencial, após a distribuição de dividendos e constituição da reserva legal, para reservas estatutárias para aumento de capital, limitada a 80% do capital social. O saldo remanescente é direcionado para reservas estatutárias de dividendos futuros.

Não foram declarados juros sobre o capital próprio no primeiro semestre de 2019 e 2018 em conformidade com dispositivos legais e estatutários em vigor.

A destinação do lucro líquido é como segue:

| Descrição                             | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Lucro líquido dos semestres           | 52.071        | 27.524        |
| Realização de reservas de reavaliação | 4             | 4             |
| <b>Total a ser destinado</b>          | <b>52.075</b> | <b>27.528</b> |
| Reserva legal                         | 2.603         | 1.376         |
| Reservas estatutárias                 | <b>49.472</b> | <b>26.152</b> |
| Para aumento de capital               | 44.525        | 23.537        |
| Para dividendos futuros               | 4.947         | 2.615         |

### 13.3. Reservas de reavaliação

Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 2º, da Instrução CVM nº 469/08, o Banco e Controladas optaram por manter, até a sua efetiva realização, os saldos das reservas de reavaliação constituídas até a vigência da Lei nº 11.638/07, inclusive as reavaliações reflexas decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial. Atualmente, o saldo da reserva de reavaliação oriunda das reavaliações refere-se aos imóveis da controlada Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A., que monta em R\$ 130 (R\$ 138 em junho de 2018).

## 14. GERENCIAMENTO DE CAPITAL E LIMITES OPERACIONAIS

O Mercantil do Brasil dispõe de Estrutura de Gerenciamento de Capital, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11, que compreende o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital Mercantil do Brasil abrange todas as Instituições do Conglomerado Prudencial, conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), considerando também os possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Esta estrutura é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos. É constituída em uma unidade única, centralizada na Gerência de Gestão da Estratégia e Orçamento e subordinada ao Comitê Diretivo do Mercantil do Brasil.

Com o objetivo de garantir a efetividade do Gerenciamento de Capital, a organização estrutural contempla, ainda, uma atuação compartilhada de responsabilidades e controles, em que todos os envolvidos devem acompanhar a conformidade de seus processos, estabelecendo e praticando controles internos e planos de ação que minimizem os riscos e corrijam as deficiências.

A gestão do capital possibilita à Instituição uma avaliação consistente do Capital necessário para suportar o crescimento projetado, além da adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de Capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Dentro deste contexto, o Mercantil do Brasil tem como objetivo otimizar o capital alocado nos segmentos de negócios, com foco na utilização eficiente deste capital e sua rentabilização, atendendo aos requerimentos mínimos de capital regulamentar exigidos.

As regras de mensuração do capital regulamentar, conhecido como Basileia III, nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13, contemplam em sua metodologia a mensuração, a análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Complementarmente, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/13, ficou estabelecida a exigência mínima de 8,625% de Patrimônio de Referência em relação aos ativos ponderados pelo risco, até dezembro de 2018 e 8,0% a partir de janeiro de 2019. Estabeleceu-se, também, requerimentos mínimos de Capital Nível I de 6,0% a partir de janeiro de 2015; e de Capital Principal de 4,5% desde outubro de 2013. Ficou estabelecido, ainda, a exigência de um adicional de capital principal de 2,5% em 2019 e 1,875% em 2018.

O quadro abaixo demonstra a apuração consolidada do índice de Basileia III:

| Descrição  | Jun / 2019       | Jun / 2018       |
|--|------------------|------------------|
| <b>a) Patrimônio de Referência - PR (a = b + c)</b>  | <b>1.033.990</b> | <b>1.028.902</b> |
| <b>b) Patrimônio de Referência Nível I</b>   | <b>693.142</b>   | <b>570.348</b>   |
| b.1) Capital Principal – CP  | 681.723          | 569.028          |
| b.2) Capital Complementar - CC   | <b>11.419</b>    | <b>1.320</b>     |
| - LFs Subordinadas   | 10.444           | -                |
| - Ajuste Participações de não controladores Nível I  | 975              | 1.320            |
| <b>c) Patrimônio de Referência Nível II</b>  | <b>340.848</b>   | <b>458.554</b>   |
| c.1) Dívidas Subordinadas/LFs Subordinadas   | 339.547          | 456.793          |
| c.2) Ajuste Participações de não controladores do Nível II   | 1.301            | 1.761            |
| <b>d) Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>  | <b>5.969.727</b> | <b>6.388.498</b> |
| d.1) RWA Para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - $RWA_{cpad}$  | 4.770.497        | 5.101.854        |
| d.2) RWA Para Risco de Mercado - $RWA_{mpad}$  | 2.268            | 3.489            |
| d.3) RWA Para Risco Operacional Por Abordagem Padronizada - $RWA_{opad}$   | 1.196.962        | 1.283.155        |
| <b>e) Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (e = d x 8,625% até dezembro de 2018 e 8,000% a partir de janeiro 2019)</b> | <b>477.578</b>   | <b>551.008</b>   |
| f) Margem Sobre o Patrimônio de Referência Requerido (f = a - e)   | 556.412          | 477.894          |
| <b>g) Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido para o RWA (g = d x 6,0% desde janeiro de 2015)</b>                            | <b>358.184</b>   | <b>383.310</b>   |
| h) Margem sobre o Patrimônio de Referência Nível I Requerido (h = b - g)   | 334.958          | 187.038          |
| <b>i) Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA (i = d x 4,5%)</b>   | <b>268.638</b>   | <b>287.482</b>   |
| j) Margem sobre o Capital Principal Requerido (j = b.1 - i)  | 413.085          | 281.546          |
| <b>k) Valor Correspondente ao <math>R_{ban}</math></b>   | <b>56.775</b>    | <b>104.962</b>   |
| <b>l) Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA e para <math>R_{ban}</math> (l = e + k)</b>                                 | <b>534.353</b>   | <b>655.970</b>   |
| m) Margem sobre o PR Considerando a $R_{ban}$ (m = a - l)  | 499.637          | 372.932          |
| <b>n) Valor requerido de adicional de capital principal (n = d x 1,875% no ano de 2018 e 2,500% a partir de janeiro de 2019)</b>       | <b>149.243</b>   | <b>119.784</b>   |
| <b>o) Índice de Basileia (o = a/d x 100)</b>   | <b>17,32</b>     | <b>16,11</b>     |
| <b>p) Capital de Nível I (p = b/d x 100)</b>   | <b>11,61</b>     | <b>8,93</b>      |
| <b>q) Capital Principal (q = b.1/d x 100)</b>  | <b>11,42</b>     | <b>8,91</b>      |

Os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50,00% do valor do patrimônio líquido ajustado na forma da regulamentação em vigor. O Banco optou pela apuração dos índices de imobilização e de risco consolidados, abrangendo todas as instituições financeiras do conglomerado, posicionando o índice de imobilização em 21,71% (20,72% em junho de 2018).

## RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Em atendimento à Circular Bacen nº 3.748/15, o Banco apura a Razão de Alavancagem (RA) da estrutura patrimonial. Trata-se da relação entre o Nível I de Patrimônio de Referência, de que trata a Resolução CMN nº 4.192/13 e normas complementares, e a Exposição Total apurada na forma do artigo 2º da Circular Bacen nº 3.748/15.

Maiores detalhes sobre a Política de Gerenciamento de Capital e razão de alavancagem (RA) de sua estrutura patrimonial, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo, estão disponíveis no *site*, ([www.mercantildobrasil.com.br](http://www.mercantildobrasil.com.br)), na área de Relações com Investidores (RI).

## 15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### 15.1. Transações entre partes relacionadas

São realizadas com os prazos, taxas e condições compatíveis às praticadas no mercado vigente, considerando ausência de risco e são como segue:

| Empresas / Transações   | Ativo/ (Passivo) |                  | Receitas/(Despesas) |                |
|---|------------------|------------------|---------------------|----------------|
|   | Jun / 2019       | Jun / 2018       | Jun / 2019          | Jun / 2018     |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>  | -                | <b>256.601</b>   | <b>467</b>          | <b>11.977</b>  |
| Mercantil do Brasil Financeira S.A. <sup>(1)</sup>  | -                | 256.601          | 467                 | 11.977         |
| <b>Valores a receber de ligadas</b>   | <b>477</b>       | <b>554</b>       | <b>2.869</b>        | <b>3.145</b>   |
| Banco Mercantil de Investimentos S.A. <sup>(1)</sup>  | 121              | 117              | 629                 | 486            |
| Mercantil do Brasil Corretora S.A. <sup>(1)</sup>   | 14               | 15               | 82                  | 81             |
| Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. <sup>(1)</sup>   | 4                | 3                | 16                  | 16             |
| Mercantil do Brasil Financeira S.A. <sup>(1)</sup>  | 277              | 352              | 1.772               | 2.226          |
| COSEFI – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros <sup>(1)</sup>                            | 10               | 10               | 60                  | 61             |
| Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A. <sup>(1)</sup>                                 | 2                | 2                | 14                  | 13             |
| Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A. <sup>(1)</sup> | 37               | 30               | 226                 | 184            |
| Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A. <sup>(1)</sup>                                | 3                | 3                | 17                  | 18             |
| Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. <sup>(1)</sup>                                   | 8                | 22               | 51                  | 58             |
| SANSA –Negócios Imobiliários S.A. <sup>(1)</sup>  | 1                | -                | 2                   | 2              |
| <b>Depósitos</b>  | <b>(123.847)</b> | <b>(192.767)</b> | <b>(3.109)</b>      | <b>(5.941)</b> |
| Banco Mercantil de Investimentos S.A. <sup>(1)</sup>  | (1.263)          | (610)            | -                   | -              |
| Mercantil do Brasil Corretora S.A. <sup>(1)</sup>   | (66)             | (83)             | -                   | -              |
| Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. <sup>(1)</sup>   | (32)             | (28)             | -                   | -              |
| Mercantil do Brasil Financeira S.A. <sup>(1)</sup>  | (1.580)          | (2.291)          | -                   | -              |
| COSEFI – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros <sup>(1)</sup>                            | (22.810)         | (22.139)         | (690)               | (686)          |
| Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A. <sup>(1)</sup>                                 | (3.715)          | (3.105)          | (112)               | (97)           |
| Mercantil do Brasil Administradora e Corretora de Seguros e Previdência Privada S.A. <sup>(1)</sup> | (27.395)         | (25.624)         | (943)               | (758)          |
| Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A. <sup>(1)</sup>                                | (4.070)          | (4.059)          | (123)               | (127)          |
| Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. <sup>(1)</sup>                                   | (12.410)         | (12.310)         | (387)               | (444)          |
| SANSA –Negócios Imobiliários S.A. <sup>(1)</sup>  | (1.539)          | (418)            | (19)                | (16)           |
| Outros <sup>(II)</sup>  | (48.967)         | (122.100)        | (835)               | (3.813)        |
| <b>Captação no mercado aberto</b>   | <b>(50.020)</b>  | <b>(28.937)</b>  | <b>(1.687)</b>      | <b>(1.565)</b> |
| Banco Mercantil de Investimentos S.A. <sup>(1)</sup>  | (16.707)         | (4.604)          | (561)               | (616)          |
| Mercantil do Brasil Corretora S.A. <sup>(1)</sup>   | (13.300)         | (10.522)         | (332)               | (373)          |
| Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. <sup>(1)</sup>   | (4.408)          | (4.400)          | (134)               | (135)          |
| Mercantil do Brasil Financeira S.A. <sup>(1)</sup>  | (15.605)         | (9.411)          | (660)               | (441)          |
| <b>Recursos de aceites e emissão de títulos</b>   | <b>(15.986)</b>  | <b>(13.966)</b>  | <b>(126)</b>        | <b>(265)</b>   |
| Outros <sup>(II)</sup>  | (15.986)         | (13.966)         | (126)               | (265)          |
| <b>Outras obrigações</b>  | <b>(343)</b>     | <b>(312)</b>     | <b>(88)</b>         | <b>(58)</b>    |
| Mercantil do Brasil Corretora S.A. <sup>(1)</sup>   | -                | -                | (10)                | -              |
| Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. <sup>(1)</sup>                                   | (5)              | -                | (30)                | -              |
| Mercantil do Brasil Empreendimentos Imobiliários S.A. <sup>(1)</sup>                                | (6)              | (9)              | (39)                | (55)           |
| Outros <sup>(II)</sup>  | (332)            | (303)            | (9)                 | (3)            |

<sup>(1)</sup> Empresas relacionadas na nota nº 2.2.

<sup>(II)</sup> Controladores, pessoal chave da administração.

## 15.2. Remuneração dos administradores e benefícios pós-emprego

O Banco implantou, desde 2012, Plano de Remuneração específico para os administradores que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10.

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, conforme previsto no Estatuto Social. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos administradores.

Até 30 de junho de 2019, não ocorreu qualquer deliberação quanto a benefícios pós-emprego.

- **Benefícios de curto e longo prazo a administradores e remuneração baseada em fundo exclusivo de ações**

| Descrição   | Jun / 2019   | Jun / 2018    |
|---|--------------|---------------|
| <b>Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria</b> | <b>9.624</b> | <b>11.533</b> |
| Remuneração fixa  | 9.624        | 11.533        |

- **Benefícios de rescisão do contrato de trabalho**

A extinção da relação de trabalho não dá direito a qualquer compensação financeira.

## 15.3. Outras informações

Os empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, bem como a seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes até 2º grau e demais pessoas, quando ocorrem, são realizados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2018.

## 16. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco, juntamente com outras empresas controladas, é Patrocinador da CAVA – Caixa de Assistência “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, constituída em 3 de maio de 1958. Tem por finalidade a concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social aos associados admitidos até 25 de junho de 1980 (plano de benefício definido para massa fechada) e a prestação de serviços de caráter social aos participantes e seus beneficiários. As Patrocinadoras respondem por contribuições em percentual não inferior a 30,00% do custo total do plano de benefícios e serviços. Os benefícios complementares concedidos aos participantes do plano são: Auxílio-Aposentadoria; Auxílio Natalidade; Auxílio Educacional; Auxílio-Doença; Auxílio-Funeral e Pecúlio por morte.

Em 30 de junho de 2019, o grupo patrocinador mantinha 21 (25 em junho de 2018) participantes ativos com direito a suplementação de aposentadoria e 548 (565 em junho de 2018) participantes assistidos em benefício de aposentadoria.

As contribuições no período corresponderam a R\$ 972 (R\$ 560 em junho de 2018).

Como premissas atuariais adotadas para a avaliação do Plano tem-se as Premissas Biométricas: Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000; Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-57; e Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-57. Tem-se também as Premissas Financeiras: Taxa Real de Desconto para Determinação da Obrigação Atuarial: 3,4662% a.a.; Inflação Anual Futura Estimada: 3,73% a.a.; Taxa Nominal de Desconto para Determinar a Receita (Custo) do Plano: 1,9461% a.a.; e Taxa de Crescimento de Salários: 2,00% a.a.

Os resultados atuariais são divulgados de acordo com o parecer do Atuário Independente, de junho de 2019, elaborado com base nas demonstrações financeiras até maio de 2019, na Deliberação CVM nº 695/12 e no Convênio de Adesão firmado entre as Patrocinadoras e a CAVA, o Banco Mercantil do Brasil S.A. – Patrocinador Líder.

O quadro a seguir apresenta o valor líquido de ativo x passivo e representa o déficit ou superávit do plano de benefício definido.

| <b>Descrição</b>                | <b>Jun / 2019</b> | <b>Jun / 2018</b> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigação de benefício definido | <b>(44.516)</b>   | <b>(37.601)</b>   |
| Valor justo do ativo do plano   | 14.593            | 17.992            |
| <b>Déficit Líquido</b>          | <b>(29.923)</b>   | <b>(19.609)</b>   |

Os ganhos e perdas atuariais decorrente das remensurações do valor líquido de ativos/passivos de benefício definido são reconhecidos na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido nos termos da Resolução CMN nº 4.424/15, cujo saldo monta em R\$ 16.745 (R\$ 9.657 em 30 de junho de 2018).

| <b>Reconciliação do valor justo dos ativos do plano</b> |                |
|---|----------------|
| <b>Saldo em 31/12/2018</b>                              | <b>14.557</b>  |
| Juros sobre o valor justo do ativo                      | <b>559</b>     |
| Fluxos de caixa   | <b>(2.569)</b> |
| Benefício pago pelo plano                               | (2.319)        |
| Despesa administrativa paga pelo ativo do plano         | (250)          |
| Redimensionamento do valor justo do ativo do plano      | <b>2.046</b>   |
| Rendimento do valor justo do ativo do plano             | 2.046          |
| <b>Saldo em 30/06/2019</b>                              | <b>14.593</b>  |

| <b>Reconciliação da obrigação de benefício definido</b>  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Saldo em 31/12/2018</b>                               | <b>(41.012)</b> |
| Custo do serviço   | <b>(2)</b>      |
| Custo do serviço corrente bruto                          | (2)             |
| Custo dos juros  | <b>(1.695)</b>  |
| Fluxos de caixa  | <b>2.319</b>    |
| Benefícios pagos líquidos de contribuições de assistidos | 2.319           |
| Redimensionamento da obrigação                           | <b>(4.126)</b>  |
| Efeito da alteração de premissas financeiras             | (4.571)         |
| Efeito da experiência do plano                           | 445             |
| <b>Saldo em 30/06/2019</b>                               | <b>(44.516)</b> |

Análise de Sensibilidade para cada premissa atuarial significativa:

| <b>Taxa real de desconto</b>               |               |
|--|---------------|
| 1. Taxa real de desconto -1,0%             | <b>48.177</b> |
| Premissa da análise                        | 2,4662%       |
| 2. Taxa real de desconto +1,0%             | <b>41.326</b> |
| Premissa da análise                        | 4,4662%       |
| <b>Tábua Geral de Mortalidade</b>          |               |
| 1. Tábua de mortalidade suavizada em 15,0% | <b>45.567</b> |
| Expectativa de sobrevivência aos 60 anos   | 25,62         |
| 2. Tábua de mortalidade agravada em 15,0%  | <b>40.136</b> |
| Expectativa de sobrevivência aos 60 anos   | 22,89         |

No que tange à exposição a riscos ligados ao Plano de Benefício Definido, os principais riscos que o Banco está exposto são: a) de inflação - a maioria dos benefícios são vinculados a índices de inflação, sendo que um aumento da inflação poderá levar a obrigações mais elevadas; b) de expectativa de vida - o plano proporciona benefícios assemelhados aos da previdência social aos associados admitidos até 25 de junho de 1980 (plano de benefício definido para massa fechada). Assim, um eventual aumento da expectativa de vida dos beneficiários do plano poderá levar a um aumento dos passivos do plano; c) de volatilidade dos ativos do plano - poderá haver um déficit atuarial, caso haja um descasamento entre o rendimento real dos investimentos do plano e o rendimento esperado, tendo em vista que o passivo atuarial é calculado com base em taxa de desconto definida com base no rendimento de títulos públicos.

## 17. RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

### 17.1. Rendas de operações de crédito

| Descrição                                      | Jun / 2019     | Jun / 2018       |
|--|----------------|------------------|
| Rendas de empréstimos e títulos descontados    | 886.898        | 961.901          |
| Rendas de financiamentos                       | 6.341          | 15.599           |
| Rendas de financiamentos rurais                | 12.873         | 22.956           |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 44.583         | 43.362           |
| <b>Total</b>                                   | <b>950.695</b> | <b>1.043.818</b> |

### 17.2. Despesas com operações de captação no mercado

| Descrição   | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|---|----------------|----------------|
| Depósitos   | 184.014        | 180.953        |
| Despesas de letras imobiliárias, do agronegócio e financeiras | 17.764         | 22.581         |
| Operações compromissadas                                      | 2.000          | 5.716          |
| Dívidas subordinadas <sup>(1)</sup>                           | 25.951         | 100.591        |
| Outras  | 4.643          | 5.448          |
| <b>Total</b>  | <b>234.372</b> | <b>315.289</b> |

<sup>(1)</sup> As variações da receita/despesa de dívida subordinada decorrem, basicamente, da variação cambial ocorrida no período.

## 18. OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

### 18.1. Receitas de prestação de serviços

| Descrição                                | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|--|----------------|----------------|
| Administração de fundos de investimentos | 922            | 708            |
| Cartão de crédito                        | 3.379          | 3.397          |
| Cobrança                                 | 3.476          | 4.272          |
| Custódia                                 | 226            | 238            |
| Garantias prestadas                      | 1.145          | 1.333          |
| Outros serviços                          | 3.123          | 4.469          |
| Rendas de serviços prestados a ligadas   | 310            | 274            |
| Comissão de seguro                       | 16             | 19             |
| Serviços de arrecadação                  | 1.202          | 1.079          |
| Serviços prestados                       | 1.712          | 4.628          |
| Tarifas bancárias – conta corrente       | 106.549        | 104.930        |
| <b>Total</b>                             | <b>122.060</b> | <b>125.347</b> |

### 18.2. Despesas de pessoal

| Descrição   | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|---|----------------|----------------|
| Remuneração dos administradores e conselho fiscal | 13.292         | 11.959         |
| Proventos de funcionários                         | 95.702         | 91.819         |
| Benefícios  | 37.454         | 32.916         |
| Encargos sociais                                  | 39.440         | 36.385         |
| Indenizações                                      | 20.938         | 11.330         |
| Contingências                                     | 2.653          | 4.019          |
| <b>Total</b>                                      | <b>209.479</b> | <b>188.428</b> |

O gasto com a remuneração dos administradores foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária datada de 15/04/2019, que estabeleceu o limite para o exercício social em R\$ 25.334.



### 18.3. Outras despesas administrativas

| Descrição  | Jun / 2019     | Jun / 2018     |
|--|----------------|----------------|
| Água, energia e gás  | 6.288          | 5.114          |
| Aluguéis   | 33.111         | 30.900         |
| Amortização e depreciação  | 22.593         | 18.184         |
| Arrendamento de bens   | 4.417          | 5.398          |
| Comunicações   | 7.152          | 6.159          |
| Materiais, manutenção e conservação de bens  | 11.636         | 10.233         |
| Processamento de dados   | 35.335         | 33.578         |
| Propaganda e publicidade   | 3.402          | 4.455          |
| Publicações  | 1.170          | 1.240          |
| Serviços de terceiros  | 98.359         | 83.628         |
| Comissão e custo de preparação e digitação de proposta de negócios de operações de crédito | 32.735         | 42.852         |
| Serviços do sistema financeiro   | 5.205          | 6.384          |
| Transportes  | 13.293         | 10.597         |
| Outras   | 22.291         | 12.158         |
| <b>Total</b>   | <b>296.987</b> | <b>270.880</b> |

### 18.4. Despesas tributárias

| Descrição       | Jun / 2019    | Jun / 2018    |
|-----------------|---------------|---------------|
| ISSQN           | 7.211         | 6.659         |
| COFINS          | 40.840        | 39.043        |
| PIS             | 6.637         | 6.344         |
| Outros tributos | 3.654         | 3.713         |
| <b>Total</b>    | <b>58.342</b> | <b>55.759</b> |

### 18.5. Variações monetárias ativas

| Descrição                              | Jun / 2019   | Jun / 2018   |
|--|--------------|--------------|
| PIS / COFINS                           | 142          | 142          |
| Contribuição Social / Imposto de Renda | 34           | 423          |
| INSS                                   | -            | 17           |
| Precatórios a receber                  | 510          | 402          |
| Atualização de depósitos judiciais     | 1.911        | 3.728        |
| Outros                                 | 85           | 172          |
| <b>Total</b>                           | <b>2.682</b> | <b>4.884</b> |

### 18.6. Outras receitas

Referem-se, substancialmente, a outras rendas de cessão de crédito, ressarcimento de custos de portabilidade decorrente de operações de créditos transferidas para outras instituições financeiras, e remuneração adicional referente contrato de distribuição de seguros.

### 18.7. Descontos concedidos

Referem-se, basicamente, aos descontos concedidos em operações de crédito renegociadas e em recuperação judicial.

### 18.8. Despesas de caráter eventual

Referem-se, basicamente, aos acordos para encerramento de processos cíveis e perda com cancelamento de operações de créditos consignados.

## 18.9. Outras despesas

Referem-se, substancialmente, a despesas incorridas decorrentes do direito de pagamento de benefícios previdenciários realizados aos aposentados e pensionistas no montante de R\$ 70.468 (R\$ 59.633 em junho de 2018), despesas compensatórias sobre repasses de recursos para pagamentos de benefícios do INSS no montante de R\$ 4.401 (R\$ 4.272 em junho de 2018); eventuais glosas de recebimento de operações de crédito consignado no montante de R\$ 3.392 (R\$ 8.610 em junho de 2018) e despesas de portabilidade decorrentes de operações de crédito recebidas de outras instituições financeiras no montante de R\$ 518 (R\$ 1.355 em junho de 2018).

## 19. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

| Descrição  | Jun / 2019      | Jun / 2018      |
|--|-----------------|-----------------|
| Receita de atualização créditos a receber – alienação de bens não de uso | 321             | 958             |
| (Prejuízos) na alienação de valores e bens                               | (25.774)        | (3.421)         |
| Provisão para desvalorização de outros valores e bens                    | (3.383)         | (26.469)        |
| Outras   | (2.431)         | (706)           |
| <b>Total</b>   | <b>(31.267)</b> | <b>(29.638)</b> |

## 20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| Descrição  | Jun / 2019      | Jun / 2018      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Resultado antes dos impostos e participações estatutárias</b> | <b>95.716</b>   | <b>65.198</b>   |
| (-) Participações dos empregados no lucro                        | (9.998)         | (5.002)         |
| <b>Base de cálculo</b>   | <b>85.718</b>   | <b>60.195</b>   |
| Alíquota nominal   | 40%             | 45%             |
| <b>Receita / (Despesa) nominal</b>                               | <b>(34.287)</b> | <b>(27.088)</b> |
| <b>Ajustes à despesa nominal referentes:</b>                     | <b>1.486</b>    | <b>(4.177)</b>  |
| Resultado de participações em coligadas e controladas            | 2.489           | 2.036           |
| Despesas indedutíveis  | (711)           | (1.212)         |
| Outras (adições) / exclusões permanentes                         | (341)           | 4.962           |
| Outras diferenças temporais                                      | -               | (151)           |
| <b>Efeito tributário da CSL – Lei nº 13.169/15</b>               | <b>-</b>        | <b>(9.812)</b>  |
| Constituição/(Realização) de créditos tributários ativados       | -               | (10.249)        |
| Ajustes temporais à alíquota de 15% para 20%                     | -               | 437             |
| (-) Compensações da Base negativa de CSL e Prejuízo Fiscal       | 49              | -               |
| <b>Deduções dos incentivos fiscais <sup>(1)</sup></b>            | <b>779</b>      | <b>300</b>      |
| <b>(Despesa) com IRPJ e CSL</b>                                  | <b>(32.022)</b> | <b>(30.965)</b> |

<sup>(1)</sup> Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito do programa de alimentação ao trabalhador (PAT) e à atividade cultural e artística deduzidos no imposto de renda devido.

## 21. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Avais e fianças – o saldo de avais e fianças prestados pelo Banco e suas controladas, monta em R\$ 173.979 (R\$ 220.751 em junho de 2018).

b) Fundos de investimento – a Administração de fundos de investimento é realizada por intermédio da controlada Mercantil do Brasil Corretora S.A. O somatório dos patrimônios líquidos dos fundos constituídos por recursos próprios e de terceiros montam em R\$ 293.612 (R\$ 250.199 em junho de 2018).

c) Seguros contratados – o Banco e suas controladas possuem seguros de seus principais ativos em montantes considerados adequados pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com sinistros.

d) Acordo de compensação e liquidação de obrigações – o Banco possui acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, de conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, resultando em maior garantia de liquidação de seus haveres para com instituições financeiras com as quais possua essa modalidade de acordo.

e) Em conformidade com o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade foram emitidas várias normas, interpretações e orientações, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo órgão regulador. Até o momento, foram aprovados pelo CMN e BACEN, os seguintes pronunciamentos:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.  
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.  
Resolução CMN nº 4.636/18– CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.  
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.  
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente.  
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.  
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.  
Resolução CMN nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.  
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Não há previsão de quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e nem se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva.

A Resolução CMN nº 3.786/09 e a Circular Bacen nº 3.472/09 estabeleceram que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por este órgão, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria, devem, anualmente, desde 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar em até 90 dias após a data base de 31 de dezembro suas demonstrações contábeis consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB – *International Accounting Standards Board*.

Adicionalmente, foram publicadas a Resolução CMN nº 3.853/10 e a Carta Circular Bacen nº 3.447/10, que disciplinam a divulgação de demonstrações contábeis consolidadas intermediárias em IFRS e esclarecem que a obrigatoriedade aplica-se às instituições financeiras que publicam demonstrações contábeis intermediárias nesse padrão contábil.

O Banco Mercantil do Brasil S.A. disponibilizou em 29 de março de 2019 suas demonstrações financeiras em IFRS referentes à 31 de dezembro de 2018 no *site* ([www.mercantildobrasil.com.br](http://www.mercantildobrasil.com.br)), na área de Relações com Investidores (RI) e na CVM. Nas Demonstrações Contábeis Consolidadas de 31 de dezembro de 2018 as reconciliações entre o resultado e patrimônio líquido são consistentes com aquelas apresentadas no mesmo padrão das demonstrações financeiras em IFRS de 31 de dezembro de 2017.

## **22. GESTÃO DOS RISCOS DE CRÉDITO, DE LIQUIDEZ, DE MERCADO, OPERACIONAL E SOCIOAMBIENTAL**

A atividade de gerenciamento dos riscos e gestão do capital é parte integrante e fundamental nas atividades do Mercantil do Brasil, visando obter a melhor relação risco/retorno compatível com o apetite ao risco do conglomerado prudencial. O gerenciamento de riscos é realizado de forma integrada, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos, objetivando tomadas de decisões mais assertivas e a otimização do uso do capital.

Dentro desse contexto, o Mercantil do Brasil gerencia seus riscos de forma contínua, norteado pelas diretrizes do Conselho de Administração e do Corpo Diretivo expressas nas políticas e estratégias institucionais e contando com o apoio de diferentes níveis hierárquicos, dentre eles, o Comitê de Riscos. A gestão dos riscos e capital é centralizada e subordinada à Diretoria de Gestão da Estratégia, *Compliance* e Riscos, englobando não apenas os dados do banco múltiplo, mas também das demais empresas que compõem o conglomerado prudencial, resultando em maior agilidade e assertividade na tomada de decisões.

O Mercantil do Brasil, respaldado pela boa governança, investe de forma estruturada no aperfeiçoamento contínuo de seus processos, dos sistemas de controle e na gestão dos riscos, com foco na estratégia dos negócios e em conformidade com as exigências dos órgãos reguladores. As ferramentas e metodologias utilizadas são condizentes com as melhores práticas de mercado, permitindo embasar decisões estratégicas da Instituição com grande agilidade e alto grau de confiança. A estrutura de gerenciamento de riscos e capital adotada é compatível com a natureza das suas operações e com a complexidade dos produtos e serviços ofertados, além de proporcional à dimensão da exposição aos riscos assumidos.

O Plano de Implementação aprovado pelo Conselho de Administração para o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, foi concluído no primeiro trimestre de 2018. Dentre as principais realizações, destaca-se a aprovação da Declaração de Apetite a Riscos do Mercantil do Brasil, que direciona as estratégias de negócios e contempla as diretrizes e limites do apetite a riscos da instituição. Além disso, foi instituído o Comitê de Riscos e nomeado o diretor responsável pelo gerenciamento dos riscos - CRO, bem como revisadas as políticas de gerenciamento de riscos e de capital.

Com base nas boas práticas de Governança Corporativa e Disciplina de Mercado, o Mercantil do Brasil busca estabelecer um padrão de divulgação de informações que permita ao mercado avaliar as informações essenciais referentes às exposições a riscos, adequação de capital e atuação socioambiental responsável. Essas informações, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo, estão disponíveis no *site* ([www.mercantildobrasil.com.br](http://www.mercantildobrasil.com.br)).

A seguir, é apresentada, de forma sucinta, a descrição das atividades relacionadas à avaliação e ao gerenciamento dos principais riscos na Instituição:

a) Gerenciamento do risco de crédito

Por risco de crédito, entende-se como a possibilidade do não cumprimento total ou parcial, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, bem como a ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante.

A segregação das atividades é um pilar importante e contempla a originação, análise, decisão, a formalística, o acompanhamento, controle, a gestão de risco, a cobrança e a recuperação. Todo o processo é suportado por modernos sistemas de tecnologia de alta integração, os quais disponibilizam informações gerenciais íntegras e com processo de validação constante a todos os envolvidos nesta atividade, tornando transparentes e integrados os resultados de cada ciclo.

O processo de análise visa concluir sobre o risco de crédito do cliente adotando aspectos quantitativos baseados na situação econômica, financeira e patrimonial, e qualitativos, tais como dados cadastrais e comportamentais. A análise da operação de crédito, além de ter como base a classificação de risco do cliente, incorpora os aspectos da estruturação do negócio, inclusive quanto à liquidez e suficiência das garantias apresentadas. Todo o processo é centralizado e as decisões são tomadas de forma colegiada e dentro da alçada de cada nível.

Em particular, a concessão de crédito massificado de varejo é realizada de forma automatizada e padronizada através de modelos quantitativos, desenvolvidos por uma equipe técnica capacitada e em constante desenvolvimento, mediante utilização de ferramentas que asseguram maior qualidade dos créditos concedidos.

O cuidado com a qualidade dos ativos financeiros do Conglomerado é concomitante ao processo de concessão de crédito e vai até a liquidação dos contratos. Esta atividade está sob a responsabilidade direta da Diretoria Executiva de Crédito e Gestão de Crédito, que possui todas as suas diretrizes fundamentadas na Política de Crédito da Instituição.

Dentro deste contexto, a gestão do risco de crédito no Mercantil do Brasil contempla fatores internos como a análise da evolução da carteira, seus níveis de inadimplência, rentabilidade dos produtos, qualidade da carteira e adequação do capital econômico alocado; além de fatores externos como acompanhamento do ambiente macroeconômico e dos setores econômicos, taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, condicionantes de consumo, etc. Desta forma, as variações das exposições aos riscos que o Mercantil do Brasil está sujeito são acompanhadas levando em consideração o ambiente de negócios, o comportamento da concorrência e os compromissos com os resultados que o Mercantil do Brasil tem para com seus clientes, acionistas, funcionários e a sociedade.

b) Gerenciamento do risco de liquidez

Por risco de liquidez, entende-se a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Dentro deste contexto, o risco de liquidez é gerenciado por meio de metodologias e modelos que visam administrar a capacidade de pagamento da Instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis, permitindo embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança.

A Instituição possui dois modelos: “mapa de descasamento dos fluxos” e “movimentação diária de produtos”. O primeiro modelo permite o acompanhamento por produto, moeda, indexador e vencimento e o segundo fornece fluxos de entrada e saída dos produtos ativos e passivos.

O Mercantil do Brasil realiza ainda, como um dos instrumentos de gestão, a projeção do fluxo de caixa baseada em séries históricas de movimentação de produtos de ativo e passivo, recebimentos antecipados, vencimentos e recompras de operações de depósito a prazo, operações de crédito, cessões de crédito, letras, poupança, depósito à vista e TVMs.

Concomitantemente, são construídos cenários de estresse que permitem a identificação de possíveis problemas que possam vir a comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição. O Mercantil do Brasil possui, também, Plano de Contingência de Liquidez contendo as responsabilidades, estratégias e procedimentos necessários para conduzir a Instituição ao equilíbrio de sua capacidade de pagamento, considerando os potenciais problemas identificados nos cenários de estresse.

#### c) Gerenciamento do risco de mercado

Por risco de mercado, entende-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de metodologias e sistemas condizentes com a natureza de suas operações, com a complexidade dos seus produtos e a dimensão de sua exposição, bem como com a realidade do mercado nacional e internacional, permitindo embasar decisões estratégicas para a Instituição com grande agilidade e alto grau de confiança. Os cálculos do capital regulatório de risco de mercado têm como principais vertentes: a classificação das operações nas carteiras de Negociação (*Trading*) e Bancária (*Banking*).

O modelo de risco e mercado também permite acompanhar a sensibilidade das taxas de juros, comparando a curva de mercado recente aos cenários formados, o que possibilita simular como tais taxas podem variar e afetar as posições assumidas pela Instituição.

Além do acompanhamento diário das exposições aos diversos fatores de risco, é efetuado o cálculo de risco da carteira *trading*, através de metodologia padrão do Bacen e do cálculo de risco da carteira *banking*, através da metodologia padrão EVE (*Economic Value of Equity*), adotada pelo Mercantil do Brasil no 1º semestre de 2019. Assim, a parcela adicional de risco de mercado referente à variação nas taxas de juros das operações da carteira *banking* (Rban) passou a ser apurada através dessa nova metodologia de cálculo, antecipando a exigência da Circular Bacen 3.938/19, cuja exigência vigorará a partir de janeiro de 2020, para as Instituições do Segmento S3, a qual o Mercantil se enquadra. O EVE consiste em estimar a variação entre o valor presente dos fluxos de reapreçamento de instrumentos financeiros em um cenário-base (taxa atual) e o valor presente dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (*stress*).

Adicionalmente, são realizados testes de *stress* de flutuação das principais variáveis macroeconômicas, utilizando cenários históricos ou de mudança de premissas. Para os Fundos de Investimento, utiliza-se a metodologia V@R Simulação Histórica, a qual é passível de *backtest*, que consiste na averiguação de uma amostra de retornos da ocorrência de um número de perdas superiores ao V@R conforme o nível de confiança determinado.

Para grandes variações de preço, o Mercantil do Brasil utiliza o instrumento *hedge* para proteger as operações financeiras ao qual está exposto. A estratégia de *hedge* consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista.

#### d) Gerenciamento do risco operacional

Por risco operacional, entende-se como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

O Gerenciamento do Risco Operacional no Mercantil do Brasil integra-se às estratégias e aos negócios das empresas do grupo, alinhando os processos existentes e praticados com as políticas vigentes. A forma de atuação possibilita a identificação dos processos críticos para controlar e mitigar a exposição ao Risco Operacional a que a Instituição está sujeita. A Instituição utiliza ferramentas de gestão do Risco Operacional visando maximizar a eficiência dos controles implementados e dos dados de perda operacional com o objetivo de redirecionar ações para redução de perdas.

A estrutura de gerenciamento prevê uma atuação compartilhada do Risco Operacional, em que todos os colaboradores são responsáveis pela conformidade dos seus processos, estimulando o comprometimento com os resultados e uma gestão participativa.

A metodologia aplicada para a gestão do Risco Operacional é composta por duas etapas: qualitativa e quantitativa. A primeira etapa contempla o levantamento dos processos, a identificação e avaliação dos riscos e, dos controles e a estratégia de resposta ao risco inerente – seja por meio de planos de ação para melhoria, seja por meio de ações de monitoramento.

Já a etapa quantitativa consiste na identificação de perdas operacionais e formação de base com o objetivo de registrar as informações relativas aos eventos decorrentes da exposição ao Risco Operacional no Mercantil do Brasil. A partir das base de dados é possível identificar os motivos das perdas mais representativas e suas causas raízes, permitindo a geração de planos de ação com o propósito de reduzir perdas futuras.

A Gestão do Risco Operacional inclui também o acompanhamento de indicadores chave de risco (ICRs), que monitoram os maiores motivos de perda da Instituição. Os indicadores possuem tolerâncias alinhadas ao apetite a riscos do Mercantil do Brasil e quando ultrapassam essa métrica, ações são geradas para retorno do risco a níveis aceitáveis. Além disso, os incidentes mais relevantes do Mercantil do Brasil, mesmo os que não geram perdas, são monitorados e registrados em uma base específica com o intuito de tomada de ação para solução do problema e evitar sua reincidência.

O Mercantil do Brasil possui também procedimentos definidos para Gestão de Terceiros Relevantes que são divulgados internamente e sendo objeto de monitoramento. Todo o processo de gestão é direcionado pelo risco envolvido na atividade contemplando a segmentação por meio da classificação dos terceiros com base em risco, contratação, monitoramento, gerenciamento e desligamento.

No Mercantil do Brasil, o cálculo da parcela do RWAopad está a cargo da Gerência de Demonstrações Financeiras, na Diretoria Executiva de Controladoria e a metodologia de cálculo adotada é a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada. Toda a metodologia de cálculo da abordagem utilizada pela Instituição foi definida seguindo os critérios de consistência, sendo passíveis de verificação e estando devidamente formalizada.

A Gestão de Continuidade dos Negócios, que também está inserida no âmbito do Gerenciamento do Risco Operacional, busca garantir a continuidade dos processos de negócios críticos à sobrevivência da Instituição em caso de crises que causem a interrupção das suas atividades mais críticas. Isso proporciona um ambiente mais seguro às operações, aos clientes e contrapartes, bem como aos seus acionistas.

Para garantir essa resiliência, o Mercantil do Brasil utiliza metodologia que o permite definir estratégias de contingência, determinando procedimentos alternativos e linhas de ações que manterão as operações críticas em funcionamento, mesmo na ocorrência de eventos adversos que causem a interrupção das atividades. Todas essas especificações estão formalizadas em Planos de Contingência, que contemplam também toda a estrutura de pessoal e logística disponibilizada para a continuidade dos negócios.

Periodicamente, os Planos de Contingência elaborados passam por testes, cujos relatórios, enviados inclusive à Alta Administração, orientam a atualização desses planos e buscam garantir a eficácia dos procedimentos descritos. Esse ciclo virtuoso permite ao Mercantil do Brasil manter sua Gestão de Continuidade dos Negócios em um processo de melhoria contínua.

e) Gerenciamento do risco socioambiental

O Gerenciamento do Risco Socioambiental no Mercantil do Brasil instaurou-se a partir da melhoria nas ferramentas de identificação, controle e mitigação dos impactos socioambientais inerentes à atividade bancária e às partes relacionadas ao negócio.

Pautadas pela Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), as ações para controle e redução dos impactos da atividade da Instituição compreendem a gestão adequada dos resíduos e o mapeamento e estudo contínuo de oportunidades que possam contribuir com a eficiência no consumo de energia e recursos naturais da empresa.

Dentro deste contexto, a gestão do risco socioambiental no Mercantil do Brasil contempla o monitoramento de pessoas expostas na mídia, pessoas expostas politicamente, empresas de setores econômicos com maior potencial à danos ambientais, além de clientes com apontamento em listas desabonadoras trabalhistas e ambientais. É feito também o acompanhamento destes clientes no âmbito da qualidade de suas operações de crédito, bem como seus saldos de operações passivas.

Além disso, a captura de informações relacionadas ao risco socioambiental foi aprimorada no início do relacionamento com o cliente e os critérios no processo de concessão e gestão do crédito foram ajustados, bem como a relação do Mercantil do Brasil com terceiros passou a ser embasada por cláusulas e processos que exigem e promovem uma rede de empresas mais responsáveis no âmbito socioambiental.

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A.**

*RODRIGO ALEXANDER PIZZANI QUEIROZ*  
*Diretor Executivo*

*ANDERSON GUEDES INOCÊNCIO*  
*Contador CRC MG nº 077029/O-7*

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

Aos Administradores e Acionistas  
Banco Mercantil do Brasil S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido consolidado prudencial e dos fluxos de caixa consolidado prudencial para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), descritos na Nota 2 – "Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Mercantil do Brasil S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidado prudencial para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota 2 – "Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras" às referidas demonstrações.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução n.º 4.280 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.



## **Outros assuntos**

### **Demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 8 de agosto de 2019.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na Nota 2 – “Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras” às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2